SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 17 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2343

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 09/10/2019 foi adjudicado e no dia 16/10/2019 foi homologado o Processo Licitatório nº 018/2019-CMCC, na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019-SRP, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.**

VENCEDORES DO CERTAME:

• CABANAS RESTAURANTE EIRELI, CNPJ 01.026.412/0001-63, valor de R$ 235.450,00 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).
• GENIVALDO JOSÉ CASADEI EIRELI, CNPJ 23.079.575/0001-47, valor de R$ 71.340,00 (setenta e um mil, trezentos e quarenta reais).

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:37D9D70F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 11/10/2019 foi adjudicado e no dia 11/10/2019 foi homologado o Processo Licitatório nº 017/2019-CMCC, na modalidade Pregão Presencial Nº 009/2019-SRP, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.**

VENCEDORES DO CERTAME:

• A S D BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 24.030.493/0001-70, valor de R$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais).
• WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 19.174.600/0001-02, valor de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).
• NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA, CNPJ 29.752.711/0001-02, valor de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C8D6BED9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2019.
ORIGEM: Processo Licitatório n.º Processo n.º 017.2019.01.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA.
CONTRATADA: JKS SERVIÇOS DE CONTABILIADE E LOCAÇÃO DE SISTEMAS EIRELI, CNPJ sob o nº 11.915.465/0001-99.
OBJETO: Contratação de Licença de uso (locação) de sistema (software) de folha de pagamento, instalação, manutenção e treinamento, incluso prestação de serviços de tratamento de dados à recursos humanos, migração de dados ao Portal da Transparência da Câmara Municipal de Redenção, que atenda às necessidades exigidas pelos órgãos: INSS, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, TCM-PA; geração de: RAIS, DIRF, MANAND; Contracheques via Web, geração de arquivos de prestação de contas.
VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019: Órgão: 01 – Câmara Municipal // Função Programática: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal // Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019.
VIGÊNCIA: 04 de outubro de 2019 extinguindo-se em 04 de outubro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2019.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:F60E8372

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 452/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO DE CONTRATO DA PORTARIA 419/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019, PARA

ATUAREM JUNTO AO CONTRATO DE AQUISIÇAO DE MATERIAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Substituir o fiscal da Portaria nº 419/2019 DRF-DRH, de 11 de setembro de 2019, ***CONTRATO DE AQUISIÇAO DE MATERIAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.***

Art. 2º **-** Para atuar como fiscal do ***Contrato, fica designando o seguinte servidor***:

Exclui-se: o servidor comissionado: **ALBERTO PORTELA DE SOUSA,** matrícula 120787-3.
Inclui-se: o servidor comissionado: **DÁRIO PEREIRA DE AGUIAR**, matrícula 120545-5

Art. 3º **-** Para atuar como fiscal substituto do ***Contrato, fica designando o seguinte servidor:***

Exclui-se: a servidora comissionada: **BIANCA DE OLIVEIRA GOMES AGUIAR,** matrícula 120750-4.
Inclui-se: o servidor comissionado: **JOSAFÁ FREITAS CORREIA,** matricula 120764-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:B716DF8D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 453/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **ROBERTO VIEIRA CASTRO**, matricula 120147-6, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-05**, passará para o nível de remuneração **CSP -08**, lotado no gabinete do **Vereador SILVIO DOS SANTOS NETO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/10/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:AD1E920A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 454/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **MARIA DE NAZARÉ SOARES GUIMARÃES**, matricula 120265-0, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-02**, passará para o nível de remuneração **CSP -03**, lotada no gabinete do **Vereador SILVIO DOS SANTOS NETO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/10/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:204D3E8D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 455/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNAR O SERVIDOR JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor comissionado **JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO**, CPF: 160.372.354-49, matrícula 120733-4, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 13/10/2019 a 15/10/2019, para participar do Seminário " A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos" a ser promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, na Sede do Conselho Federal da OAB, em Brasília/DF. Fazendo jus a passagens aéreas STM/BSB/STM e 02 (duas) diárias, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor em 13/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:436121C4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 456/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR**, MARCOS BARBOSA DOS SANTOS**, CPF: 337.725.172-34**,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no Gabinete do vereador **VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JÚNIOR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/10/1019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quinze de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:8AB8218E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 457/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR**, JAIR ROCHA DOS ANJOS**, em 14 de outubro de 2019, CPF: 194.129.162-72**,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e lotação no Gabinete do vereador **ROGÉLIO CEBULISKI**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 14/10/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quinze de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:19555747

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 458/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR,** a designação/função interna do servidor comissionado **EDNO DA SILVA PEREIRA**, matrícula 120731-8, nomeado para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com designação interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08,** lotado no gabinete do **VEREADOR YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS,** passará para designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos legais em 01/10/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quinze de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:3507CD71

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 459/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR,** o nível de remuneração da servidora comissionada**, MARIA LEIDMERE REBELO,** matrícula 120390-8**,** ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com remuneração enquadrada no nível **CSP -07**, passará para o nível de remuneração **CSP-08,** lotada no Gabinete do vereador **ROGÉLIO CEBULISKI,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/10/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quinze de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:F19AA1B3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que, na data abaixo designada, recebi, na Secretaria Legislativa desta egrégia Casa de Leis, o Senhor **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, que figura como denunciado no **Processo de Cassação nº 01/2019**, em trâmite perante este Poder Legislativo, e assim, passei a dar ciência sobre os termos da decisão tomada pela Câmara Municipal, que no último dia 04/10/2019, deliberou pelo recebimento da denúncia oferecida pelo cidadão **SILVIO CÉSAR MARQUES DA COSTA** contra o referido denunciado, dando plena ciência de todo o conteúdo processual, mediante entrega de **cópia integral do processo**, numerado, até a presente data, até a fl. 15. Certifico, outrossim, que informei ao denunciado, ainda, que este tinha o **PRAZO DE DEZ DIAS** para apresentação de **DEFESA ESCRITA** e para indicação de testemunhas, podendo ter acesso integral e irrestrito aos autos. E, para constar, assino a presente certidão.

Santarém Novo (PA), 15 de outubro de 2019.

JOANA VITÓRIA FARIAS DE JESUS
Secretária Legislativa

Publicado por:
Joana Vitória Farias de Jesus
Código Identificador:B1B25134

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORT. 071

PORTARIA Nº. 071/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, EWERSON DE LIMA LOPES, do Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se a portaria nº 037/2019.

Art. 3º. - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de Outubro de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres./ CMT/BIÊNIO 2019/2020

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:38892C7D

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA

PORTARIA Nº. 072 /2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, o Senhor, JOSUMAR FERREIRA DE BRITO, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE DO LEGISLATIVO, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as portarias nº 027, 057 e 063/2019.

Art. 3º. - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de Outubro de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres. / CMT/Biênio 2019/2020

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:54E134BD

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA

PORTARIA Nº. 073/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, JOSUMAR FERREIRA DE BRITO, para o Cargo Comissionado - Secretário Legislativo, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.
Art. 2ª. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada disposições em contrário.

Art. 4º. - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de Outubro de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres. /CMT/ Biênio 2019/2020.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:E657FC21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Água Azul do Norte Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime interno, e de acordo com o que determina o Art.26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo que trata a contratação de **FUTURA CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA CNPJ: 17.513.958/0001-91**. RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação do referido, determinando que proceda a publicação do devido extrato.

Água Azul do Norte – PA, 16 de Outubro de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente da CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:16B88556

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, através de seu Presidente, ADEVIR SUÉ DIAS, em cumprimento à Ratificação que se precede, faz publicar o Extrato resumido do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA JUNTO AO PODER EXECUTIVO, JUNTO AO TCM-PA NA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS, JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, JUNO À PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL**.**

Contratado: FUTURA CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA CNPJ: 17.513.958/0001-91

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Sr. ADEVIR SUÉ DIAS.

Água Azul do Norte-PA, em 16 de Outubro de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:2630AA01

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESULTADO FINAL - PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNÍCIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Munícipio de Água Azul do Norte-PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal Nº 426/2015, **RESOLVE:**
I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.
II – Tornar público o resultado final, nos termos do item 16.1 do Edital Nº 01/2019.
III – Homologar o Resultado Final, do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Munícipio e para o mandato de 10/01/2020 a 10/01/2024, conforme relação abaixo:
Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da Eleição realizada no dia 06/10/2019.
I – Total de eleitores: 1.688
0,2 II – Total de votos válidos: 1.670
III – Total de votos em branco: 08
IV – Total de votos nulos: 10
Art. 2º: Total de Votos pro Candidato:

Nome do Candidato	Nº de Votos	Classificação
ELIZANGELA PEREIRA NUNES	241	1º
ALCIONE OLIVEIRA GONÇALES	188	2º
MAIANY DE SOUSA FERREIRA	166	3º
GILMAR RODRIGUES DE ARAUJO	129	4º
NILDES QUEIROZ DOS SANTOS	109	5º
EDIRENE DO NASCIMENTO FLOR	107	6º
CLEITON RAMOS RITA	101	7º
MARILEIDE TENORIO COSTA	98	8º
SEBASTIANA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	91	9º
JOCLEIA DOS SANTOS REIS	77	10º
IRANI LOPES DA ROCHA SANTOS	64	11º
HILARIO LADEIA VIANA DA SILVA	64	12º
CLEYA CONCEIÇÃO DA SILVA	62	13º
MIRIAN DUARTE DOS SANTOS TRAJANO	57	14º
FRANCISCO DAS CHAGASNASCIMENTO FELIX FILHO	29	15º
JOSEANE FERREIRA RAMOS	24	16º
ELIENE MESSIAS BATISTA	23	17º
ELIZANGELA CUNHA DA SILVA	9	18º
ILMARIO SANTOS VIANA	3	19º
GENILSON MEDINA DE ARAUJO	2	20º

Art. 3°: Ficam os seguintes Candidatos Eleitos como Titulares, por ordem de votação:
I – ELIZANGELA PEREIRA NUNES

II – ALCIONE OLIVEIRA GONÇALVES
III – MAIANY DE SOUSA FERREIRA
IV – GILMAR RODRIGUES DE ARAÚJO
V – NILDES QUEIROZ DOS SANTOS

Art. 4°: Ficam os demais Candidatos como Suplentes, por ordem de votação:
I – EDIRENE DO NASCIMENTO FLOR
II – CLEITON RAMOS RITA
III – MARILEIDE TENORIO COSTA
IV – SEBASTIANA DO NASCIMENTO MAGALHÃES
V – JOCLEIA DOS SANTOS REIS
VI – IRANI LOPES DA ROCHA SANTOS
VII – HILARIO LADEIA VIANA DA SILVA
VIII – CLEYA CONCEIÇÃO DA SILVA
IX – MIRIAN DUARTE DOS SANTOS TRAJANO
X – FRANCISCO DAS CHAGASNASCIMENTO FELIX FILHO
XI- JOSEANE FERREIRA RAMOS
XII- ELIENE MESSIAS BATISTA
XIII- ELIZANGELA CUNHA DA SILVA
XIV- ILMARIO SANTOS VIANA
XV- GENILSON MEDINA DE ARAUJO

Art. 5°: A diplomação e posse dos Membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes dar-se-á no dia 10/01/2020, às 19:00 horas, na Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA.

Art.6°: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Outubro de 2019.

CLAUDINÉIA PRATES DA SILVA PEREIRA
Presidente do CMDCA
Resolução Nº 01/2019
Decreto Nº 025GPMAAN/2019

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:DDBC0E4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 043/2019 GAB – PMA

Regulamenta a Lei Municipal nº. 298/2018 para implantar o sistema de conciliação e conversão da pena de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação do meio ambiente.

O Prefeito municipal de Anapu, Sr. Aelton Fonseca Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o art. 23 da Constituição Federal, de 1988, dispõe que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a proteção do meio ambiente e o combate à poluição em qualquer de suas formas;
CONSIDERANDO que cabe ao chefe do executivo editar Decretos que tenham por finalidade a regulamentação das normas já existentes;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 298/2018 que dispões sobre as infrações, sanções e o devido processo administrativo ambiental, prevê a possibilidade de aplicação de desconto ao valor da multa, bem como a conversão de seu valor em serviços de melhoria e proteção ao meio ambiente;
CONSIDERANDO que é dever dos órgãos públicos estimular a resolução dos conflitos de forma amigável, visando não apenas a arrecadação, mas a efetiva prevenção do dano ambiental ou a reparação satisfatória;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a forma como ocorrerá o processo de conciliação e conversão no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão ao Meio Ambiente e Turismo de Anapu;

DECRETA:

Art. 1º A conciliação deve ser estimulada pela Administração Pública Municipal Ambiental, de acordo com o rito estabelecido neste Decreto, com vistas a encerrar os processos administrativos Municipais relativos à apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
Art. 2º Por ocasião da lavratura do auto de infração, o autuado será notificado para, querendo, comparecer ao órgão ou à Secretaria Municipal de Gestão ao Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT em data e horário agendados, a fim de participar de audiência de conciliação ambiental.
§ 1º A fluência do prazo a que se refere o art. 101 da Lei 298/2018 fica sobrestada pelo agendamento da audiência de conciliação ambiental e o seu curso se iniciará a contar da data de sua realização.
§ 2º O sobrestamento de que trata o § 1º não prejudica a eficácia das medidas administrativas eventualmente aplicadas.
Art. 3ºO auto de infração, os eventuais termos de aplicação de medidas administrativas, o relatório de fiscalização e a notificação de que trata o art. 2ºserão encaminhados ao Núcleo de Conciliação Ambiental.
Parágrafo único. O relatório de fiscalização será elaborado pelo agente autuante e conterá:
I - a descrição das circunstâncias que levaram à constatação da infração ambiental e à identificação da autoria;
II - o registro da situação por fotografias, vídeos, mapas, termos de declaração ou outros meios de prova;
III - os critérios utilizados para fixação da multa acima do limite mínimo, quando for o caso; e
IV - quaisquer outras informações consideradas relevantes.
Art. 4ºO Núcleo de Conciliação Ambiental será composto por no mínimo dois servidores efetivos integrantes da Secretaria Municipal de Gestão ao Meio Ambiente e Turismo.
§ 1º Compete ao Núcleo de Conciliação Ambiental:
I - realizar a análise preliminar da autuação para:
a) convalidar de ofício o auto de infração que apresentar vício sanável, por meio de despacho saneador, após o pronunciamento Assessoria Jurídica;
b) declarar nulo o auto de infração que apresentar vício insanável, por meio de despacho fundamentado, após o pronunciamento Assessoria Jurídica; e
c) decidir sobre a manutenção da aplicação das medidas administrativas de que trata o art. 84 e sobre a aplicação das demais sanções de que trata o art. 3º, ambos da Lei Municipal nº 298/2018; e
II - realizar a audiência de conciliação ambiental para:
a) explanar ao autuado as razões de fato e de direito que ensejaram a lavratura do auto de infração;
b) apresentar as soluções legais possíveis para encerrar o processo, tais como o desconto para pagamento, o parcelamento e a conversão da multa em bens e serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente;
c) decidir sobre questões de ordem pública; e
d) homologar a opção do autuado por uma das soluções de que trata a alínea “b”.
§ 2º Os integrantes do Núcleo de Conciliação Ambiental serão designados por portaria do Secretário Municipal de Gestão ao Meio Ambiente e Turismo.
§ 3º Os trabalhos desenvolvidos no âmbito do Núcleo de Conciliação Ambiental não poderão ser presididos por servidor integrante do órgão responsável pela lavratura do auto de infração.
§ 4º O Núcleo de Conciliação Ambiental integra a estrutura da Secretaria Municipal de Gestão ao Meio Ambiente e Turismo.
Art. 5ºA conciliação ambiental ocorrerá em audiência única, na qual serão praticados os atos previstos no art. 4º deste Decreto, com vistas a encerrar o processo administrativo de apuração da infração administrativa ambiental.
§ 1ºO não comparecimento do autuado à audiência de conciliação ambiental será interpretado como ausência de interesse em conciliar e dará início ao prazo para apresentação da defesa contra o auto de infração, nos termos do art. 101 da Lei Municipal nº 298/2018.
§ 2ºO autuado poderá apresentar justificativa para o seu não comparecimento à audiência de conciliação ambiental, acompanhada da respectiva prova, no prazo de cinco dias, contado da data agendada para a audiência.

§ 3ºFica a critério exclusivo do Núcleo de Conciliação Ambiental reconhecer como válida a justificativa de que trata o § 2º e agendar uma nova data para a audiência de conciliação ambiental, com devolução do prazo para oferecimento de defesa.
§ 4º Não cabe recurso contra o indeferimento da justificativa de que trata o § 2º.
§ 5º Excepcionalmente, poderá ser dispensada a realização da audiência de conciliação ambiental ou designada audiência complementar, conforme entendimento do Núcleo de Conciliação Ambiental.
Art. 6ºA audiência de conciliação ambiental será reduzida a termo e conterá:
I - a qualificação do autuado e, quando for o caso, de seu advogado ou procurador legalmente constituído, e dos servidores públicos integrantes do Núcleo de Conciliação Ambiental, com as respectivas assinaturas;
II - a certificação de que foi realizada a análise preliminar da autuação;
III - a certificação de que foram explanadas ao autuado as razões de fato e de direito que ensejaram a lavratura do auto de infração, e que foram apresentadas as soluções possíveis para encerrar o processo;
IV - a manifestação do autuado:
a) de interesse na conciliação, que conterá:
1. a indicação da solução legal por ele escolhida para encerrar o processo e os compromissos assumidos para o seu cumprimento;
2. a declaração de desistência de impugnar judicial e administrativamente a autuação e de renúncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundamentariam as referidas impugnações; e
3. a assunção da obrigação de protocolar pedido de extinção do processo com resolução do mérito em eventuais ações judiciais propostas, no prazo de quinze dias, contado da data de realização da audiência de conciliação ambiental; ou
b) de ausência de interesse na conciliação, que conterá, obrigatoriamente, a declaração de ciência de início do prazo para apresentação de defesa contra o auto de infração de que trata o art. 101 da Lei 298/2018;
V - decisão fundamentada acerca do disposto nas alíneas “c” e “d” do inciso II do §1º do art. 4º; e
VI - as providências a serem adotadas, conforme a manifestação do autuado.
§ 1º A realização de conciliação ambiental não exclui a obrigação de reparar o dano ambiental.
Art. 7º Na hipótese de insucesso da audiência de conciliação ambiental por não comparecimento ou por ausência de interesse em conciliar, o autuado pode optar por uma das soluções legais a que se refere a alínea “b” do inciso II do § 1º do art. 4º, observados os percentuais de desconto aplicáveis de acordo com a fase em que se encontrar o processo.
Art. 8ºO desconto de trinta por cento de que tratam no art. 101, § 2º da Lei 298/2018, será aplicado sempre que o autuado optar por efetuar o pagamento da multa, permitido o parcelamento.
Art. 9ºA multa simples pode ser convertida em bens e serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, excetuadas as multas decorrentes de infrações ambientais que tenham provocado mortes humanas.
Parágrafo Primeiro: consideram-se serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente:
I - recuperação:
a) de áreas degradadaspara conservação da biodiversidadee conservação e melhoria da qualidade do meio ambiente;
b) de processos ecológicos essenciais;
c) de vegetação nativa para proteção; e
II - proteção e manejo de espécies da flora nativa e da fauna silvestre;
III - monitoramento da qualidade do meio ambiente e desenvolvimento de indicadores ambientais;
IV - mitigação ou adaptação às mudanças do clima;
V - manutenção de espaços públicos que tenham como objetivo a conservação, a proteção e a recuperação de espécies da flora nativa ou da fauna silvestre e de áreas verdes urbanas destinadas à proteção dos recursos hídricos;
VI - educação ambiental;
VII - promoção da regularização fundiária de unidades de conservação.
VIII - saneamento básico;
IX - garantia da sobrevivência de espécies da flora nativa e da fauna silvestre mantidos por quaisquer entidades ambientais, com preferência para as de âmbito municipal; ou
X - implantação, gestão, monitoramento e proteção de unidades de conservação.
Parágrafo Segundo: Consideram-se bens, todos aqueles que poderão ser utilizados nas atividades voltadas a proteção e defesa do meio ambiente, cujo uso deverá ser restrito a este fim, sob pena de responsabilidade.
Art. 10 Os órgãos ou as entidades da Administração Pública Municipal poderão realizar procedimentos administrativos de competição, com a finalidade de selecionar projetos para execução dos serviços de que trata o art. 9º, em áreas públicas ou privadas.
Art. 11O autuado poderá requerer a conversão de multa:
I - ao Núcleo de Conciliação Ambiental, por ocasião da audiência de conciliação ambiental;
II - à autoridade julgadora, até a decisão de primeira instância; ou
III – ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA, até a decisão a ser proferida em Recurso.
Art. 12A conversão da multa se dará por meio de uma das seguintes modalidades, a ser indicada em cada caso pela SEMMAT:
I - pela implementação, pelo próprio autuado, de projeto de serviço de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, no âmbito de, no mínimo, um dos objetivos de que tratam os incisos I ao X docaputdo art. 9º;
II - pela adesão do autuado a projeto previamente selecionado na forma de que trata o art. 10º, observados os objetivos de que tratam os incisos I ao X doart. 09 e seus parágrafos;
III – pela doação de bens a serem utilizados na proteção e defesa do meio ambiente, em concomitância com a execução de quaisquer dos projetos de execução de serviços indicados pela SEMMAT.
§ 1ºA Secretaria Municipal de Gestão ao Meio Ambiente e Turismo indicará o projeto ou a cota-parte de projeto de serviço a ser implementado.
§ 2ºA hipótese de que trata o inciso II docaputfica condicionada à regulação dos procedimentos necessários a sua operacionalização.
§ 3ºOs projetos a que se refere o § 1º deverão ser executados em âmbito municipal.
§ 4º Os bens a serem doados deverão ser especificados pela SEMMAT, indicando a necessidade e vinculação dos mesmos.
Art. 13 O Núcleo de Conciliação Ambiental, a autoridade julgadora ou o CONDEMA, ao deferirem o pedido de conversão, aplicarão sobre o valor da multa consolidada o desconto de:
I - sessenta por cento, quando o requerimento for apresentado por ocasião da audiência de conciliação ambiental;
II - cinquenta por cento, quando o requerimento for apresentado até a decisão de primeira instância; e
III - quarenta por cento, quando o requerimento for apresentado até a decisão em grau de recurso.
Art. 14 Compete ao Núcleo de Conciliação Ambiental, à autoridade julgadora ou ao CONDEMA decidir sobre o pedido de conversão da multa, a depender do momento de sua apresentação, nos termos do disposto no art. 13º.
§ 1ºO Núcleo de Conciliação Ambiental, a autoridade julgadora ou o CONDEMA considerarão as peculiaridades do caso concreto, os antecedentes do infrator e o efeito dissuasório da multa ambiental, e poderão, em decisão motivada, deferir ou não o pedido de conversão formulado pelo autuado.
§ 2ºNa hipótese de deferimento do pedido de conversão, o autuado será instado a assinar o termo de compromisso disciplinando a forma em que se dará a conversão, na forma do art. 131 da Lei Municipal nº 298/2018:
a) pelo Núcleo de Conciliação Ambiental, durante a audiência de conciliação; ou
b) pela autoridade julgadora ou pelo CONDEMA, mediante notificação para comparecimento à SEMMAT.
§ 3ºCaberá recurso, no prazo de vinte dias, da decisão do Núcleo de Conciliação Ambiental que indeferir o pedido de conversão da multa aplicada.
§ 4ºO Núcleo de Conciliação Ambiental, se não reconsiderar o recurso de que trata o § 3º, o encaminhará à autoridade julgadora, no prazo de cinco dias, sendo que da decisão emitida não caberá recurso.

Art. 15 Este Decreto se aplica a todos os Processos em curso que não tenham sido julgados pela autoridade competente até a data de sua publicação.
Art. 16 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, aos treze dias de setembro de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:663603D9

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2019 GAB - PMA

*"*DISPÕE SOBRE O NOVO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANAPU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando que é competência do Chefe do Executivo Municipal regulamentar o horário de funcionamento das repartições públicas municipais, objetivando a garantia de prestação do serviço público e economicidade de recursos, havendo a necessidade de redução das despesas com vista a manter o equilíbrio fiscal do município;
Considerando a necessidade de se tomar medidas para redução de despesas, visando o equilíbrio das contas públicas;
Considerando que a redução de horário acarretará em efetiva economia nas despesas de energia elétrica, material de expediente e material de consumo;
Considerando ainda que não haverá prejuízo na prestação dos serviços públicos no município, tendo em vista que os serviços essenciais funcionarão normalmente;

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecido que nas repartições públicas municipais sediadas na Prefeitura Municipal e nas demais Secretarias Municipais, nas áreas que se dedicam ao exercício das atividades administrativas, funcionarão ininterruptamente no horário das 8h às 14 horas (horário corrido).

§1º - O horário descrito no "caput" deste artigo não se aplica às repartições que prestam serviços essenciais, tais como: escolas, coleta de lixo, Hospital Municipal e demais serviços de emergência que continuarão com seu horário normal de funcionamento.

Art.2º - Após o encerramento das atividades laborativas das respectivas repartições, deverão os servidores providenciar o desligamento de todos os equipamentos elétricos e eletrônicos utilizados no setor.

Parágrafo único: Durante o horário de expediente, os servidores deverão atentar para o uso racional de energia elétrica e materiais de consumo em geral.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor no dia 14 de outubro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 11 de outubro de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:140ED2B4

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO Nº 045/2019, GAB - PMA

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 15 de outubro de 2019 e dá outras providencias".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando que no dia 15 de outubro se comemora a data alusiva ao dia do PROFESSOR em âmbito nacional, nos termos do Decreto Federal nº 52.682/63;
Considerando a importante função desempenhada por todos os professores componentes do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando que houve um equívoco no Calendário Escolar Municipal de 2019, no qual ficou definido expediente normal o dia 15 de outubro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 15 de outubro de 2019, para os servidores ocupantes do cargo de PROFESSOR nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de outubro de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:65866B3B

MUNICIPIO DE ANAPU
ADITIVOS DE CONTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, por intermédio da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria 001/2019 SEMAD – PMA, torna público, Aditivo de Contrato abaixo:
ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº **20190148**; Processo licitatório nº 002/2019-02FME, TOMADA DE PREÇOS; Partes: **FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.550.451/0001-63** e **B M CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 22.173.891/0001-10**; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de abril de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº **20190149**; Processo licitatório nº 002/2019-02FME, TOMADA DE PREÇOS; Partes: **FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.550.451/0001-63** e **TERRAAMAZON CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 83.765.651/0001-08**; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de abril de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº **20190150**; Processo licitatório nº 002/2019-02FME, TOMADA DE PREÇOS; Partes: **FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.550.451/0001-63** e **ROMPASSOS SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 20.712.705/0001-49**; O presente Termo Aditivo objetiva a

prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de abril de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº **20190151**; Processo licitatório nº 002/2019-02FME, TOMADA DE PREÇOS; Partes: **FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.550.451/0001-63 e SIRLEI LIMA DOS SANTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 26.410.789/0001-42**; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de abril de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:45DAD918

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0735/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Marcia Cristina Alves Ferreira** da Função Interina de Secretária Executiva Municipal, na Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo, a partir de 15 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F2427A94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0736/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Jairo Antonio Castro Nascimento,** para exercer o cargo de Secretário Executivo Municipal, na Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo, a partir de 15 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AC53EAF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0737/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Sheyse Cristina Aragão do Nascimento,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7AE1446D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0207/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora, **Sheyse Cristina Aragão do Nascimento**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8613D327

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0206/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Destituir da função cumulativa de tesoureira, do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, designada através da Portaria nº 0002/2017-GPMB, a servidora, **Sheyse Cristina Aragão do Nascimento,** a partir de 30 de setembro de 2019.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8EE4DFFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-080/2019

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de bens permanentes (aparelhos domésticos, mobiliário, e outros), para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos; **abertura: 31/10/2019 às 09h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:619151C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO N°. 2-003/2019

Processo Licitatório Tomada de Preço n°. 2-003/2019. Contrato n°. 20190986. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e **SEMDUR. Contratado: MAIS CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI , CNPJ nº 13.251.937/0001-81**. Objeto: Contratação de Empresa visando a execução de obras e serviços de engenharia para reforma do anexo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 90 dias. Valor Total: R$ 501.679,81. Dotação orçamentária: 02; 0221; 16.482.0068.1.056; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura: 25/09/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6B5276E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190994

ONDE SE LÊ: ~~TOMADA DE PREÇOS 9-044/2019.~~
LEIA-SE: TOMADA DE PREÇOS 2-007/2019.

As demais informações permanecem inalteradas conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), Ano X/Nº 2341, página nº 03, Diário do Pará, pagina B12 e Diário Oficial da União (DOU), Seção 3, nº 200, pág. 178, ambos do dia 15 de outubro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E739D450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N°. 20190932

Processo Administrativo nº 043/2019 Processo Licitatório Pregão Presencial n° 9-014/2019. Contrato n°. 20190932 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado: MMD PINHEIRO NETO COMÉRCIO E TURISMO, CNPJ n° 16.836.634/0001-19. Objeto: Aquisição de generos de alimentação . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 99 dias. Valor Total: R$ 1.266,00. Dotação orçamentária: 40; 4040; 04.122.0074.2.188; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22. Assinatura: 23/09/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7DEB56B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190977

Processo Licitatório de Pregão Presencial n° 9-038/2019. Contrato nº 20190977. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: E DO S MACEDO DA SILVA, CNPJ Nº 02.525.328/0001-57 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 95 dias. Valor Total: R$ 1.153.596,00. Dotação orçamentária: 18; 1813 ; 12.361.0035.2.169; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.35; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.28. Assinatura: 27/09/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DCA15E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190982

Processo Licitatório Pregão Presencial n° 9-014/2019. Contrato n°. 20190982 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMADE. Contratado: M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI- EPP CNPJ n° 16.836.634/0001-19. Objeto: Aquisição de Material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 90 dias. Valor Total: R$ 286,60. Dotação orçamentária: 30; 3030; 04.122.0074.2.181; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22 Assinatura: 02/10/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FC2E9ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190983

Processo Licitatório Pregão Presencial n° 9-014/2019. Contrato n°. 20190983 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMADE. Contratado: P C DIAS EIRELI-ME, CNPJ n° 27.866.311/0001-94. Objeto: Aquisição de Material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 90 dias. Valor Total: R$ 386,17. Dotação orçamentária: 30; 3030; 04.122.0074.2.181; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22 Assinatura: 02/10/2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8EAFE928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N°. 20190979

Processo Administrativo nº 355/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n° 9-064/2019. Contrato n°. 20190979 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: PC DIAS EIRELI , CNPJ n° 27.866.311/0001-94. Objeto: Fornecimento de Centrais de Ar Condicionado. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 92 dias. Valor Total: R$ 36.877,30. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.302.0061.2.095; 10.301.0061.2.094; 10.302.0061.2.096; 10.122.0074.2.087; 1015; 10.301.0064.2.107; 10.301.0062.2.104; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.34. Assinatura: 30/09/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7B42D721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190807

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-002/2019. Contratante: Município de Barcarena. Contratado: **GENESIO RODRIGUES E CIA LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO DE VILA DOS CABANOS, MUNICIPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 65, inciso I, alínea A, c/c parágrafo 1º da Lei Nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 05 de agosto de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:
O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente **24,64%** do valor inicial do contrato**,** nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme planilha orçamentária e justificativa técnica.

LOTE	OBJETO	VALOR INICIAL CONTRATADO	VALOR DOS SERVIÇOS ADITADOS EM APROX. 5,9228%
03	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO DE VILA DOS CABANOS, MUNICIPIO DE BARCARENA/PA	R$ 86.776,91 (Oitenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos))	**R$ 21.382,35** (vinte e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução e entrega do objeto deste tremo aditivo é de 15 (quinze) dias consecutivos corridos, que será contado a partir da data de assinatura do presente termo.

Barcarena (PA), 01 de outubro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C48F6468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190211

Espécie: Concorrência pública Nº 3-006/2018. Contratante: Município de Barcarena. Contratado: **NORTE DO BRASIL OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO DE VILA DOS CABANOS, MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 65, inciso I, alínea A, c/c parágrafo 1º da Lei Nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 08 de feverero de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:
O Presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente **9,9053%** do valor inicial do contrato**,** nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Justificativa Técnica.

LOTE	OBJETO	VALOR INICIAL CONTRATADO	VALOR DOS SERVIÇOS ADITADOS EM APROX. 9,905390%
ÚNICO	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO DE VILA DOS CABANOS, MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA.	**R$ 14.189.184,94** (Quatorze milhões, cento e oitenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)	**R$ 1.405.494,18** (Um milhão, quatrocentos e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos).

Barcarena (PA),30 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FDCF5656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20190530

Espécie: Convite Nº 1-169/2019. Contratante: Município de Barcarena. Contratado: **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula segunda e quinta, com base no artigo 65, inciso I, alínea A e B, c/c parágrafo 1º e Art. 57, paragrafo 1º inciso IV da Lei Nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 13 de maio de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:
O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente **6,242871%** do valor inicial do contrato**,** nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme planilha orçamentária e justificativa técnica.

LOTE	OBJETO	VALOR INICIAL CONTRATADO	VALOR DOS SERVIÇOS ADITADOS EM APROX. 5,9228%
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNDIADE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA	R$ 310.593,11 (Trezentos e dez mil, quinehntos e noventa e tres reais e onze centavos)	**R$ 19.389,93 (dezenove mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e tres centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução e entrega do objeto deste tremo aditivo é de 30 (trinta) dias consecutivos corridos, que será contado a partir da data de assinatura do presente termo.

Barcarena (PA), 07 de outubro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DB0A1CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20190740

Espécie: Convite Nº 1.343/2019. Contratante: Município de Barcarena. Contratado: **CONSTRUTORA LUZ EIRELI.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DO CAFEZAL NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula segunda e quarta, com base no artigo 65, inciso I, alínea A e B, c/c parágrafo 1º e Art. 57, paragrafo 1º inciso IV da Lei Nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 08 de julho de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

O Presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente **6,7870%** do valor inicial do contrato**,** nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e justificativa técnica, anexos a este termo.

ITEM	OBJETO	VALOR INICIAL CONTRATADO	VALOR DOS SERVIÇOS ADITADOS EM 6,7870812%
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DO CAFEZAL NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA.	**R$ 147.619,42** (Cento e quarenta e sete mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos)	**R$ 10.019,05** (Dez mil dezenove reais e cinco centavos).

Fica alterada a **Cláusula Segunda**: A contratante pagará **omissis[...].**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
O prazo para execução e entrega do objeto deste termo aditivo é de **15 (quinze)** dias consecutivos corridos**,** que será contado a partir da data de assinatura deste termo.

Barcarena (PA), 26 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BF527BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190700

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-040/2019. Contratante: Município de Barcarena. Contratado: **ATITUDE PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO DE LED, PALCO, GERADOR, CAMARINS, CAMAROTE, BANHEIRO QUIMICO E TENDA,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea A e B, c/c parágrafo 1º da Lei Nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 26 de junho de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo aos itens (01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27). O valor total do acréscimo é de **R$ 170.826,60** (Cento e setenta mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
ORÇAMENTO 2019:

02- Prefeitura Municipal de Barcarena
0217- Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
04 122 0074 2.039 - Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.

0218- Secretaria Municipal de Cultura
13 392 0042 2.048 - Apoiar e incentivar os segmentos cultura existentes no Município Apoio ao desenvolvimento de projetos culturais em diversas localidades do município.

0208- Secretaria Municipal de Administração
04 122 0074 2.023- Manutenção da Secretaria Municipal de administração e Tesouro Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Administração e tesouro.

0220- Secretaria Municipal de Agricultura
20 122 0074 2.055- Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Manutenção das ações e atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros
3.3.90.39.14- Locação de Bens Móveis de Outr. Natur. e Intangíveis

Barcarena (PA), 17 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:28C29138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20181077

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-001/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado:**C8 COMUNICAÇÃO LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITARIOS,** em sua cláusula terceira, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de abril de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNICA:
O presente termo aditivo tem como onjetico a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, contatos a partir de 02 de outubro de 2019 até o dia 02 de outubro de 2020.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
O valor estimado para a renovação de 12 (doze) meses é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2019:
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta da seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

10 – Secretaria Municipal de Saúde
10.14 – Secretaria Municipal de Saúde
10.122.0074.2.087 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
3.3.90.39.90 - Serviços de publicidade e propaganda

Barcarena, 01 de outubro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A7306DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20181079

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-001/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado:**C8 COMUNICAÇÃO LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITARIOS,** em sua cláusula terceira, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de abril de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNICA:
O presente termo aditivo tem como onjetico a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, contatos a partir de 02 de outubro de 2019 até o dia 02 de outubro de 2020.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
O valor estimado para a renovação de 12 (doze) meses é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2019:
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta da seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

18 – Secretaria Municipal de Educação
18.12 – Secretaria Municipal de Educação
12 122 0074 2.150 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
3.3.90.39.90 - Serviços de publicidade e propaganda

Barcarena, 01 de outubro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C549414F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190209

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Nº 6-007/2019. Contratante: Municipio de Barcarena. Contratado: **RVL MELO E CIA LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NO ÂMBITO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DA LDO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA,** em sua cláusula oitava, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 10 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **04 (quatro)** meses consecutivos, contados a partir do dia **10 de setembro de 2019** até o dia **10 de janeiro de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Permanece o valor mensal de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais),** perfazendo valor total de **R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)** para o período de 04 (quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
UNIDADE GESTORA: 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0074.2.023 - **Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;**
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais.

Barcarena, 04 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:32CAA648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190228

Espécie: Pregão Eletrônico Nº 9-079/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, c/c paragrafo 1º da Lei Nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 31 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo aos itens (38, 39, 52, 53, 64, 67, 77, 96, 97, 98, 105, 124, 141, 145, 151, 155, 158, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 187, 198, 199, 210, 212, 214, 232, 249, 262, 265, 266, 267, 268). O valor total do acréscimo é de R$ **111.814,42** (Cento e onze mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302 0061 2.094 Manutenção do Hospital Municipal Wandick Gutierrez
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 0061 2.095 -Manutenção do Hospital Mun. Drº Afonso Neves
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0057 2.098 - Manutenção do Programa de Assistência farmacêutica de acordo com o Rename;
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 0061 2.114- Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar

Barcarena (PA),14 de outubro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5241AACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190221

Espécie: Pregão Eletrônico Nº 9-079/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **DIAS & PANTOJA LTDA.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, c/c paragrafo 1º da Lei Nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 31 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo aos itens (09, 14, 18, 19, 20, 22, 23, 25 e 34). O valor total do acréscimo é de R$ **111.814,42** (Cento e onze mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302 0061 2.094 Manutenção do Hospital Municipal Wandick Gutierrez
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 0061 2.095 -Manutenção do Hospital Mun. Drº Afonso Neves
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0057 2.098 - Manutenção do Programa de Assistência farmacêutica de acordo com o Rename;
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 0061 2.114- Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar

Barcarena (PA),02 de outubro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1B4FBC32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CARTA CONTRATO Nº. 20190645 - COM PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CARTA CONTRATO Nº. 20190645 COM PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 ANOS (ART. 87, III, LEI 8.666/93) DEVIDO A FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PARTES: Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, CNPJ n° 12.710.978/0001-26, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Juliena Nobre Soares, torna público a**RESCISÃO UNILATERAL COM APLIACAÇÃO DE SANÇÃO** ao Contrato n° 20190645, celebrado com **ELTON WILSON RODRIGUES DE ASSIS (CPF: 017.181.822-95). OBJETO:** Prestação de serviços de **INSTRUTOR DE INSTRUMENTO DE FLAUTA DOCE**, em atendimento ao projeto "incluir para transformar", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência anexo ao Edital de Chamada Pública nº 002/2019.**– DOS FUNDAMENTOS**: Esta rescisão fundamenta-se conforme art. 77, *caput*, 78, I e V, art. 79, I e art. 87, III todos da Lei 8.666/93. – **DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do extrato do presente Termo de Rescisão na Imprensa Oficial é condição indispensável para sua eficácia, conforme Art. 61, parágrafo único, da lei 8.666/93. **DA QUITAÇÃO**: Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário, sem prejuízo de que seja assegurado e garantido o exercício do Contraditório e Ampla Defesa.

Publique-se

Barcarena/PA.11 de outubro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B176330C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Na matéria do Extrato de contrato nº 106/2019-FEMAF, publicado no dia 16/10/2019, Edição ANO X| Nº 2342, Código identificador: AD910690, Onde se lê "EXTRATO DO CONTRATO N° 106/2019-SEMAF."**Leia-se "EXTRATO DO CONTRATO N° 107/2019-SEMAF.**"

Belterra (PA),16 de Outubro de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:57229AE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato nº 20190001 – DISPENSA Nº 7/2019-001 – Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins- Contratado: IDALIA BARBOSA COELHO - Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Setor de Identificação Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Fundamento Legal Art. 24 Inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993 Vigência 02/01/2019 a 31/12/2019 – Valor Estimado: R$ 6.000,00 (Seis mil reais) – Data da Assinatura: 02/01/2019.

Contrato nº 20190001A – DISPENSA Nº 7/2019-002 – Contratante Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA- Contratado: FELICIANA DOS REIS SANTOS - Objeto: Serviços de locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura deste Município. Fundamento Legal Art. 24 Inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993 - Vigência 02/01/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) – Data da Assinatura: 02/01/2019.

Contrato nº 2019001B – DISPENSA Nº 7/2019-003 – Contratante Fundo Municipal de Saúde- Contratado: JUDIT DE OLIVEIRA SOUZA- Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência) deste Município. Fundamento Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993 - Vigência 02/01/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) – Data da Assinatura: 02/01/2019.

##TEX Objeto: Contrato nº 2019001C – DISPENSA Nº 7/2019-004 – Contratante Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA - Contratado: IRAILDES ROMÃO DE OLIVEIRA- Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do cartório eleitoral (100° Zona Eleitoral). Fundamento Legal Art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993 - Vigência 02/01/2019 a 31/07/2019 – Valor Global: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) – Data da Assinatura: 02/01/2019.

Contrato nº 2019001D – DISPENSA Nº 7/2019-005 – Contratante Fundo Municipal de Assistência Social - Contratado: RONALDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA- Objeto: Locação de imóvel que atenderá os serviços, programas e projetos ofertados pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) neste município. Fundamento Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993 - Vigência 02/01/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) – Data da Assinatura: 02/01/2019.

##TEX Objeto: Contrato nº 2019001E – DISPENSA Nº 7/2019-006 – Contratante Fundo Municipal de Assistência Social - Contratado: IRENE MOTA SANTOS- Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar deste Município. Fundamento Legal Art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993 - Vigência 03/01/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) – Data da Assinatura: 03/01/2019.

Contrato nº 20190123 – DISPENSA Nº 7/2019-007 – Contratante Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - Contratado: LÚCIA VIANA CHEIM BARBOSA- Objeto: Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do Departamento de Polícia Militar do Município de Bom Jesus do Tocantins. Fundamento Legal Art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993 - Vigência 01/03/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais) – Data da Assinatura: 01/03/2019.

Contrato nº 20190177 – DISPENSA Nº 7/2019-008 – Contratante Fundo Municipal de Assistência Social - Contratado: FRANCILINA MOTA DE FREITAS- Objeto: Locação de imóvel destinado a atender os serviços, programas e projetos ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS deste Município. Fundamento Legal Art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993 - Vigência 07/06/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) – Data da Assinatura: 07/06/2019.

Contrato nº 20190191 – DISPENSA Nº 7/2019-009 – Contratante Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - Contratado: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE BOM JESUS DO TOCANTINS- Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Biblioteca Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA. Fundamento Legal Art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993 - Vigência 03/06/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) – Data da Assinatura: 03/06/2019.

Contrato nº 20190222 – DISPENSA Nº 7/2019-010 – Contratante Fundo Municipal de Saúde - Contratado: JOAQUIM NONATO TEXEIRA DA COSTA- Objeto: Locação de imóvel urbano para funcionamento da Casa de apoio localizada no município de Belém-PA, onde servirá de abrigo para pacientes deste Município. Fundamento Legal Art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993 - Vigência 07/08/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) – Data da Assinatura: 07/08/2019.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:A4422806

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CARONA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190126A, 20190126B - ADESÃO A/2019-001, CONTRATANTE Município de Bom Jesus do Tocantins- Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. CONTRATADA: BELO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Adesão de ata de registro de preços nº 018/2019-01PMA, Prefeitura Municipal de Anapú, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamento em geral, tais como: máquinas pesadas, caminhões, veículos leves e utilitários com condutor para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. VALOR TOTAL R$ 1.051.000,00 (Um milhão cinquenta e um mil reais): VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES. Data da assinatura 03/06/2019

Bom Jesus do Tocantins- PA, 17 de Outubro de 2019

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:8600C9FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Esta Comissão Permanente de Licitação tem por bem divulgar que os registros efetuados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO X N° 2327 Pg. 16, na data de 25 de setembro de 2019, referente ao Extrato de Inexigibilidade de Licitação do Processo Licitatório 105/2019/FMAS, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada para a elaboração de diagnóstico socioterritorial da situação de atendimentos aos direitos de crianças e adolescentes no Município de Canaã dos Carajás e Elaboração do Plano Municipal dos Direitos de Criança e Adolescente, deve ser **ANULADO**, para todos os fins de direito.

Canaã dos Carajás, PA 16 de outubro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4EBBA0B2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO CONTRATO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 066/2019/FMAS
MODALIDADE: PREGÃO Nº 011/2019/SRP

OBJETO: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando à prestação de serviços de CFC (Centro de Formação de Condutores), para capacitação teórica e pratica, incluindo despesas e taxas para execução do Projeto Habilitação Solidaria, implementado pelo Fundo Municipal de Assistência Social em Canaã dos Carajás - PA.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social vem, por meio desta, **RETIFICAR** o contrato de nº 20199500 realizado junto à contratada inscrita no CNPJ sob o nº 10.683.692/0001-73, que antes era denominada como **CLEBER R.DA SILVA & CIA LTDA-ME**, nome este que figura no referido contrato, porém, em razão da alteração de razão social da empresa, passou a mesma a ser denominada como **FORMULA AUTO ESCOLA EIRELI,** fazendo-se necessária a presente retificação para que se figure nos termos contratuais o nome correto da contratada.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Portaria. Nº: 075/2018- GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9FD92E2A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199249

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.443.689/0001-33, com sede na Rua Ulisses Guimarães, nº 645, Canaã dos Carajás - PA, representado por RONALDO SILVA ARAUJO, SECRETÁRIO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e G.V.M.F GOMES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ 32.550.489/0001-61, com sede na AV:LIBERDADE N:553, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). GLAUCE VANIA MARIA FONTELES GOMES, residente na , Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 044.427.483-90, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de Agosto de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.443.689/0001-33
Contratante

G.V.M.F GOMES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ 32.550.489/0001-61
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8E7C83FE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199248

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.443.689/0001-33, com sede na Rua Ulisses Guimarães, nº 645, Canaã dos Carajás - PA, representado por RONALDO SILVA ARAUJO, SECRETÁRIO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CEDERE SPORT E MODA LTDA-EPP, CNPJ 23.245.883/0001-03, com sede na , Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). WENDER DAMASCENO RIBEIRO, residente na , Canaã dos Carajás-PA, portador do(a) CPF 805.404.571-91, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Outubro de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de Agosto de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.443.689/0001-33
Contratante

CEDERE SPORT E MODA LTDA-EPP
CNPJ 23.245.883/0001-03
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3CB9A380

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199250

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.443.689/0001-33, com sede na Rua Ulisses Guimarães, nº 645, Canaã dos Carajás - PA, representado por RONALDO SILVA ARAUJO, SECRETÁRIO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A.M.L.COMERCIO DE SUPLEMENTOS EIRELI, CNPJ 32.204.322/0001-49, com sede na AV:U QUADRA 402 LOTE 03 QUARTA ETAPA, CIDADE JARDIM, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). ANA MARIA QUIXADEIRA LINO, residente na , Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 773.450.452-34, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Outubro de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de Agosto de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.443.689/0001-33
Contratante

A.M.L.COMERCIO DE SUPLEMENTOS EIRELI
CNPJ 32.204.322/0001-49
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E51AF0B7

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria n.º 052 de 16 de Outubro de 2019.

Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitações para assuntos do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, e dá outras providencias.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 225/2009:

RESOLVE:

Art. 1º. *Ficam designados os Servidores abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro e a vice-presidência do segundo, integrarem, pelo prazo legal, a contar da publicação desta Portaria, a Comissão Permanente de Licitações para assuntos do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA, que terá por finalidade o processamento de Licitações nas Modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência, atinentes aos Órgãos da Estrutura Administrativa da Autarquia:*

I *– Membros Titulares:*

Carlos Henrique Silva Oliveira*, investido no Cargo de Assessor Técnico II;*
Marcio Mello*, investida no Cargo de Coordenador de Contabilidade, Finanças, Licitação, Orçamento e Apoio Operacional;*

Jéssica Borges Carvalho*, investida no Cargo de Coordenadora de Planejamento e Gestão Urbana.*

II *– Suplentes:*

Manfredo Amaral Viana*, investido no Cargo Comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro;*

Claumir Assunção Fernandes*, investido no Cargo de Coordenador de Representação Territorial e Topografia.*

§ 1º. *A investidura dos atuais Membros da Comissão Permanente de Licitações está compreendendo o período de* ***16 de Outubro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019****.*

§ 2º. *Os membros da Comissão Permanente de Licitações para assuntos do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos*

Carajás - PA poderão recorrer a Pareceres de Técnicos Especialistas, sempre que julgar necessário.

Art. 2º. *Fica delegada competência à Comissão Permanente de Licitações, vedada à subdelegação, para o âmbito dos Órgãos vinculados a Administração Pública Municipal, observada as disposições legais e regulamentares, especialmente a manifestação prévia e indispensável do Órgão de Assessoramento Jurídico, praticar os seguintes atos:*

I – elaboração dos Instrumentos Convocatórios;

II – datar e assinar os Instrumentos Convocatórios;

III – exercício da prerrogativa prevista no art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93.

III – receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Licitações do Gabinete da Presidenta do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.

Art. 3º. *A função da Comissão Permanente de Licitações compreende a expedição dos Instrumentos Convocatórios, recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e propostas de preços relativos às Licitações.*

Art. 4º. *Só será admitida nas áreas de atribuição do IDURB, a criação de uma única Comissão Permanente de Licitação.*

§ 1º. *O Presidente será substituído em seus impedimentos ou afastamentos legais pelo Vice-Presidente.*

§ 2º. *Os Suplentes só serão convocados nos impedimentos ou afastamentos legais dos Titulares.*

§ 3º. *Sem prejuízo do disposto no art. 113 da Lei nº 8.666/93, junto à Comissão Permanente de Licitações, poderá atuar um representante da Assessoria Jurídica com a atribuição de auditar e fiscalizar os procedimentos administrativos, financeiros e contábeis que consubstanciem os Processos de Licitações.*

Art.5º. *O representante da Assessoria Jurídica será indicado por ato do Presidente do IDURB que dará ciência ao Titular do Órgão.*

§ 1º. *O Ato referido no "caput" indicará o período em que o representante da Assessoria Jurídica atuará junto à Comissão Permanente de Licitações.*

§ 2º. *A não indicação de representante por parte do Presidente do IDURB não implica na solução de continuidade dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitações.*

Art. 6º. *Os membros da Comissão Permanente Licitações serão substituídos anualmente, de modo que a sua composição fique alterada por rodízio nos termos do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.*

Art. 7º. *A Direção Administrativa e Financeira do IDURB dará suporte administrativo necessário para a atuação dos Membros da Comissão Permanente de Licitações para assuntos do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA.*

Art. 8º. *Fica a Direção Administrativa e Financeira autorizada a dirimir eventuais dúvidas na aplicação do disposto nesta Portaria, podendo, se necessário expedir atos complementares à sua execução.*

Art. 9º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Canaã dos Carajás – PA, 16 de Outubro de 2019.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Portaria-GP n.º 619 de 23 de abril de 2015

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:D832A21E

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 053 de 16 de Outubro de 2019

Designa Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio para o desenvolvimento da Modalidade Licitatória Pregão instituído pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, para assuntos do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás e dá outras providências correlatas.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 225/2009:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica designado o Sr.º ***CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA****, Investido no Cargo de Assessor Técnico II, para exercer as atribuições de Pregoeiro em Licitações desenvolvidas na Modalidade Pregão para assuntos do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, atinentes aos Órgãos de sua Estrutura Administrativa:*
§ 1°. Ficam designados para integrar a Equipe de Apoio os Servidores abaixo discriminados:
Marcio Mello*, investido no Cargo de* ***Coordenador de Contabilidade, Finanças, Licitação, Orçamento e Apoio Operacional;***

Jéssica Borges Carvalho*, investida no Cargo de* ***Coordenadora de Planejamento e Gestão Urbana****.*
§ 2°. O Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio não receberão qualquer forma de Remuneração especial em decorrência de suas Funções.

Art. 2°. É de responsabilidade do Pregoeiro as atribuições definidas no inc. IV, do art. 3° da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3°. É de responsabilidade da Equipe de Apoio auxiliar as atribuições do Pregoeiro definidas no inc. IV, do art. 3° da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, durante todo o desenvolvimento do Pregão.

Art. 4°. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio de que trata o art. 1° desta Portaria poderão recorrer a opiniões fundamentadas de Servidores da Área ou Unidade Administrativa responsáveis pelas especificações dos produtos ou serviços a serem licitados, para o exame da aceitabilidade das Propostas face às especificações contidas no Edital, sempre que julgarem necessário.

Art. 5°. A Direção Administrativa e Financeira dará suporte administrativo necessário para a atuação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio para assuntos do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.

Art. 6°. Sem prejuízo do disposto no art. 113 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 os atos essenciais do Pregão terão suas regularidades aferidas pela Assessoria Jurídica do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.

Art. 7°. Fica delegada competência ao Pregoeiro, vedada à subdelegação, para, no âmbito dos Órgãos vinculados ao IDURB, observadas as disposições legais e regulamentares, especialmente a manifestação prévia e indispensável do Órgão de Assessoramento Jurídico, praticar os seguintes atos:

I – elaboração do Instrumento Convocatório do Pregão;

II – datar e assinar o Instrumento Convocatório do Pregão;

III – julgar o objeto da licitação.

Art. 8°. Fica a Direção Administrativa e Financeira autorizada a dirimir eventuais dúvidas na aplicação do disposto nesta Portaria, podendo, se necessário, expedir Atos complementares à sua execução.

Art. 9°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás– PA, 16 de Outubro de 2019.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Portaria-GP n.º 619 de 23 de abril de 2015

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:28E4DEFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI N° 869/2019

LEI N° 869/2019.

Dispõe sobre o topônimo do Posto de Saúde do Bairro Vale dos Sonhos e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Posto de Saúde do Bairro Vale dos Sonhos, passa a ter a seguinte denominação: POSTO DE SAÚDE "JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA".

Parágrafo Único. Deverá a municipalidade providenciar a fixação da Placa de identificação com o topônimo acima descrito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:AAD2A88C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI N.º 870/2019

LEI N.º 870/2019.

Dispõe sobre a alteração na Lei Orçamentária Anual referente ao orçamento da Prefeitura Municipal dos Canaã dos Carajás, mediante a previsão de novos recursos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu: JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional Especial ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, no valor de R$ 186.394,49 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), cujo a finalidade é aplicar na manutenção do Programa Educação para o Trânsito.

Órgão:10 – Prefeitura Municipal de Trânsito e Transporte.
Unidade Orçamentária: 1015 – SecretariaMunicipal de Trânsito e Transporte.
Projeto Atividade: 26 392 1355 2.040 – Manter o Programa Educação para o Trânsito.
Classificação Econômica:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte:1001 – Recursos Ordinários.
Valor:R$166.394,49(Cento e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais, e quarenta e nove centavos)
Classificação Econômica:3.3.90.14.00 – Diária Civil
Fonte:1001 – Recursos Ordinários.
Valor:R$20.000,00(Vinte mil)
Art. 2º. Fica aberto crédito adicional Especial ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), cujo a finalidade é pagamento dos membros da JARI – Junta Administrativa de Recurso de Infração.

Órgão:10 – Prefeitura Municipal de Trânsito e Transporte.
Unidade Orçamentária: 1015 – SecretariaMunicipal de Trânsito e Transporte.
Projeto Atividade: 04.122.1315 2.039 – Manter a JARI.
Classificação Econômica:3.3.90.48.00 – Outros auxílios financeiro a pessoas físicas.
Fonte:1001 – Recursos Ordinários.
Valor:R$ 40.000,00(Quarenta mil reais)

Art. 3º.A cobertura das despesas acima mencionadas serão provenientes do Superávit Financeiro, apurados naPrefeitura Municipal, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, constituído pela diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, na importância de R$226.394,49 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos)na conta nº169863-0 agência 013, do Convênio nº001/2013.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:AE2A3DDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214410

CONTRATO N.º : 03214410
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IVANEIDE VILELA DE FARIA**
OBJETO: PSICOLOGO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/10/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: QUATRO MIL E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de outubro de 2019

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B2F1FBE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214409

CONTRATO N.º : 03214409
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JILDO LOPES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/10/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de outubro de 2019

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BEA92921

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214390

CONTRATO N.º : 03214390
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE CLAUDIO PEREIRA LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/10/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de outubro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B054ECED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214406

CONTRATO N.º : 03214406
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSELIA DA SILVA FREITAS**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 11/10/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 11 de outubro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:821723FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214398

CONTRATO N.º : 03214398
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KEYLA SATURNINO DE SOUZA**
OBJETO: ENGENHEIRO CIVIL - SUP-IX/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/10/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de outubro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E3AAF104

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214407

CONTRATO N.º : 03214407
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCIANA AIRES CURSINO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 11/10/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS POR HORA/AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 11 de outubro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5273F087

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214401

CONTRATO N.º : 03214401
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCOS VERISSIMO SILVA DE MOURA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/10/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de outubro de 2019

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9AB70A13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214391

CONTRATO N.º : 03214391
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA IDALINA RODRIGUES DA MATA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/10/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de outubro de 2019

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ED616AB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214392

CONTRATO N.º : 03214392
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIANNA RIBEIRO DE OLIVEIRA**
OBJETO: FARMACEUTICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/10/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: QUATRO MIL E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de outubro de 2019

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:79195B85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214402

CONTRATO N.º : 03214402
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MOISES REIS SANTIAGO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/10/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de outubro de 2019

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7393866D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214403

CONTRATO N.º : 03214403
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSANA DA SILVA CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 11/10/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 11 de outubro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FB577A03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214412

CONTRATO N.º : 03214412
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **THALLES VIEIRA SOARES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COND.DE TRANSP.ESCOLAR-OPE-III/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/10/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de outubro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B0B13F8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214397

CONTRATO N.º : 03214397
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VALDINEY CONCEICAO DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/10/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS POR HORA/AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de outubro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8AE403A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214408

CONTRATO N.º : 03214408
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VALERIA RODRIGUES DA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 11/10/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 11 de outubro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5D74DC1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214389

CONTRATO N.º : 03214389
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WENDRE LEITE DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/10/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de outubro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:123CEE4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1078/2019

Decreto n.º 1078/2019

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros que irão compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE para o mandato restante 2019/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelo artigo 95, IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a eleição e posse dos novos conselheiros, em substituição aos conselheiros que tiveram seus mandatos extintos de acordo com o regimento interno.

CONSIDERANDO o Ofício nº 021/2019, emitido pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Canaã dos Carajás – COMAE.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Canaã dos Carajás-PA, que irão compor este conselho em cumprimento do mandato restante 2019/2021, passando a viger a sua composição na forma legal e conforme abaixo especificado:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Titular: Luiz Sergio Martins Carvalho
Suplente: Emerson de Souza Lucena

II – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO E ALUNOS:
Titular: Samuel Jesus da Silva
Suplente: Sueli de Souza Freitas
Titular: José Ailton Guedelho de Brito
Suplente: Leticia Lowerly Silva
III – REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS:
Titular: Jackeline Pantoja Silva
Suplente: Cimaia de Oliveira Dorpemuller
Titular: Alessandra Dias Fernandes
Suplente: Nelma dos Reis Chaves

IV – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:
Titular: Alfredo Luiz Sobrinho
Suplente: Iranilde Rodrigues do Nascimento
Titular: Daniela Ramos Rodrigues
Suplente: Maria das Graças Tavares Rodrigues

Parágrafo único. A presidência do COMAE será exercida pelo representante de Profissionais da Área da Educação e Alunos, Sr. José Ailton Guedelho de Brito, e a vice-presidência pela representante de Pais e Alunos, Sra. Alessandra Dias Fernandes.

Art. 2º - O serviço do conselho será considerado de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração, vínculo empregatício e/ou obrigação social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial os Decretos Municipais de nº 893/2017, 1037/2019 e 1046/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:AF8417B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214411

CONTRATO N.º : 03214411
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WERLEY MACIEL RIBEIRO**
OBJETO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/10/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público

VALOR: QUATRO MIL E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de outubro de 2019

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CC941365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 01 de outubro de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 099/2019/PMCC, na modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019/SRP cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos asfálticos (CAP 50/70, CM -30 RR-2C) Para fomentar o programa asfalta Canaã, viabilizando a pavimentação e recuperação das vias publica do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Vencedora do Certame: CBAA- ASFALTOS LTDA, Com o valor de R$ 16.301.250,00 (dezesseis milhões trezentos e um mil duzentos e cinquenta reais).

Canaã dos Carajás-PA, 01 de outubro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0F34B849

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 14 de outubro de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 095/2019/PMCC, na modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019/SRP cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e no monitoramento e fiscalização automática de trânsito, processamento e gestão das infrações detectadas e fornecimento de dados de tráfego, com equipamentos de fiscalização automática do tipo não ostensivo fixo, misto ou não, com leitura automática de placas; talonário eletrônico; equipamentos para monitoramento de infrações de trânsito por meio de vídeo e central de controle com sistema controle de atendimento e despacho, sistema de apoio a segurança e trânsito, visando a implantação de um sistema integrado de apoio à segurança eletrônica, de forma contínua, conforme demanda, de acordo com as especificações do Termo de Referência, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Canaã dos Carajás – PA.
Vencedora do Certame: ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, Com o valor de R$ 5.300,000. 00 (Cinco milhões e trezentos mil reais)

Carajás-PA, 14 de outubro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4A03A3EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº098/2019- PMCC
CONCORRENCIA Nº 008/2019-CLP
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório acima citado que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda e superficial, urbanização, construção de lago recreativo municipal e iluminação pública em led, no entorno do córrego palmeirim na cidade de Canaã dos Carajás no Estado do Pará.
Vencedora do Certame: ROMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1E3D2845

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199424
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): MARIA VINA DOS SANTOS
OBJETO: Locação de imóvel - para o funcionamento do EMATER-PARA do município de Canaã dos Carajás, conforme convenio nº02/2019 localizado na rua Tancredo neves nº481, Qd0125 Lt0095, bairro centro de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 24.096,00 (vinte e quatro mil, noventa e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1022.206081380.2.054 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 24.096,00
VIGÊNCIA: 18 de Setembro de 2019 a 18 de Setembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9AB37138

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20199485
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 100/2019/PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019/SRP
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na produção e manutenção de mudas frutíferas e florestais, para atender o projeto de floricultura do programa de fortalecimento do Campo-PROCAMPO, do nosso Município.
Vencedora do Certame: F MACHADO DE SOUZA CORREA-FABY FLORES EIRELI, Com o valor de R$ 123.999,96 (cento e vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de setembro de 2019
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 24 de setembro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A58DBF5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 480/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, o Sr. **Adeilson Pessoa Ferreira**, CPF nº. 760.864.962-34. Mat.0101263, a gratificação de

50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2BEC71CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 481/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, o Sr. **Armando Rodrigues Pereira**, CPF nº. 305.070.652-04. Mat.0100340, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0EDC5F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 482/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, o Sr. **Carlos Maciel de Souza Carneiro**, CPF nº. 832.920.122-87. Mat.0101253, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DB67B64B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 483/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública, a Sra. **Catiane de Oliveira Almeida**, CPF nº. 525.574.562-68. Mat.0100402, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B316AB88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 478/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Erica Renata Peres Castilho de Oliveira,** CPF n.º 222.482.568-41, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – superior, do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS), junto à **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:530B69EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 479/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Junia Maria Nunes Almeida,** CPF n.º 049.277.936-80, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS), junto à **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BE045382

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 491/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, o Sr. **Vagner Pereira Nunes**, CPF nº. 855.065.752-20 . Mat.0100338, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4433888A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 492/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, o Sr. **Welington Pinto de Leão**, CPF nº.732.895.312-87. Mat.0100395, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DAD2FC13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 493/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, o Sr. **Claudio Rodrigues da Silva**, CPF nº.687.386.252-53, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:89378C7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 494/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **Deyvyson Marlon Santos Fonseca,** inscrito no CPF sob o nº. 013.263.271-35**,** matrícula nº 0101740, da Função Gratificada de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor das Unidades de Saúde (SUBS), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A3E85582

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 495/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Antonio Jorge Chaves Pereira,** CPF nº. 964.341.123-00, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 08 de setembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:484D477E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 490/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública, a Sra. **Nubia Carvalho Alves da Silva**, CPF nº. 910.520.502-63 . Mat.0100827, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0C920D96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 497/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Leuzilda Rodrigues,** inscrita no CPF sob o nº. 399.690.612-91, matrícula nº 0100177, da Função Gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico – CPT-FG III, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:665C86AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 498/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Elson Luis dos Anjos Junior,** inscrito no CPF sob o nº. 278.657.702-00, para assumir o Cargo Comissionado de Coordenador Técnico Pedagógico – CPT - III, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 14 dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DE4D2129

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 500/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Wanderley Pires dos Santos,** inscrito no CPF nº. 234.711.582-00**.** Mat. 0100854**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 14 dias do mês de setembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1D6A2FAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 501/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Eleição e Posse da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – Subsede de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o artigo 104, parágrafo único, da Lei nº 686/2015;

CONSIDERANDO o requerimento recebido em 23 de setembro de 2019, no qual a servidora Sra. Adnalucia Ferreira de Souza solicita licença de mandato classista;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER licença para o Exercício de Mandato Classista para a Servidora Pública Sra. **Adnalucia Ferreira de Souza,** CPF nº. 960.201.721-04**,** matrícula nº 0100817, para assumir a Função de Coordenadora Geral, com carga horária de 90 h/a, mais descanso semanal remunerado, para o triênio de 2019-2022, tendo início em 01 de junho de 2019 e termino em 01 de junho de 2022, junto ao **Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará - SINTEPP.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 14 dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DD8B5A5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 496/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Candice Portes Ramos** CPF nº. 793.112.371-91, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 08 de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B8BA5B25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 484/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, o Sr. **Cesar dos Santos Melo**, CPF nº. 772.787.122-20. Mat.0101257, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:43CBD579

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 485/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, o Sr. **Daniel Soares de Sá**, CPF nº. 818.672,632-20. Mat.0100403, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C9D9EEA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 486/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, o Sr. **Elio Gonçalves da Silva**, CPF nº.578.545.212-04 . Mat.0100339, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:96EEAA0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 487/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, o Sr. **Fabio José Lopes Gonçalves**, CPF nº.614.591.002-04 . Mat.0101267, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E5C1B2AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 488/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, o Sr. **João Rodrigues de Sousa**, CPF nº.956.893.461-87 . Mat.0100398, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D21E645E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 489/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, o Sr. **Maycon Souza Lima**, CPF nº.733.018.842-53 . Mat.0100400, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C38E64A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 503/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, o Sr. **Leandro Alves Vertelo**, CPF nº.055.871.716-04, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 14 dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F9EE464A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 504/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Helio Oliveira dos Santos** CPF nº. 269.467.458-50, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 15 dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2B29CD7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 507/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Edvan Junior Jazac** CPF nº. 939.228.412-87, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Assessoria de Comunicação - ASCOM.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 15 dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A9AAAD5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0209/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro diárias), no valor total de R$ 768,00 (seiscentos e setenta e dois reais) ao servidor **FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS,** lotado na Procuradoria Geral do Município, por ocasião de viagem a Brasília – DF., no período de 21 a 24 de outubro de 2019, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor participará do XVI Congresso Brasileiro de Procuradores Municipais e do XXII Congresso Internacional de Direito Constitucional, representando este Município.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8B8FF417

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0210/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 65342/2019-SR(27)MBA/INCRA, de 7 de outubro de 2019, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, até o dia 30/09/2020, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, a servidora **MÁRCIA ANGÉLICA DA COSTA SALLES**, a fim de que exerça suas atividades funcionais junto à Superintendência Regional do INCRA, em Marabá - Pará, com ônus para este Poder Executivo.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser prorrogada ou revogada, mediante anuência prévia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:231BFA08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 944/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o vice-prefeito CELIO MARCOS CORDEIRO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do vice-prefeito acima especificado, objetivando resolver assunto de interesse do município.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o vice-prefeito **CELIO MARCOS CORDEIRO**, portador do CPF nº **314.991.148-69**, ocupante do cargo de para **resolver assunto de interesse do município, na zona rural, no período 11 a 14 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido vice-prefeito, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.050,00 (mil e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DC61312D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 945/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAN FERNANDES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar paciente em estado grave para outra unidade.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CALORMAN FERNANDES DA SILVA**, portador do CPF nº **668.641.272-49**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** **acompanhar paciente em estado grave para outra unidade, em Redenção-PA, no período de 05 a 06 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B28A43B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 946/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABRICIO SANTOS SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando conduzir paciente.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FABRICIO SANTOS SILVA**, portador do CPF nº **980.092.901-06**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** **conduzir paciente, em Redenção-PA, no período de 07 a 11 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D1EF169F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 947/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO LUIZ BOLDRINE SPANHOLO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando buscar vacinas e insumos na 12ª Regional, para a campanha de vacinação.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FABIO LUIZ BOLDRINE SPANHOLO,** portador do CPF nº **310.995.678-07**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **buscar vacinas e insumos na 12ª Regional, para a campanha de vacinação, em Conceição do Araguaia-PA, no período 08 a 09 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:67269D97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 948/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar urnas para eleição de conselheiro tutelar.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA**, portador do CPF nº **009.366.412-58**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** **levar urnas para eleição de conselheiro tutelar, zona rural, no período de 05 a 08 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EC7240C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 949/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RONDON NOGUEIRA DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar os técnicos do Programa Escola Conectada para zona rural.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **RONDON NOGUEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº **801.771.152-20**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista transporte escolar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** **levar os técnicos do Programa Escola Conectada para zona rural, no período de 07 a 09 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:728EC22F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 950/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora MARCIA ALVES MARINHO OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando acompanhar usuário do CRAS ao INSS cumprir exigência, tratar assunto na Caixa Econômica Federal e na Defensoria Pública.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **MARCIA ALVES MARINHO OLIVEIRA**, portadora do CPF nº **957.071.311-91**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **acompanhar usuário do CRAS ao INSS cumprir exigência, tratar assunto na Caixa Econômica Federal e na Defensoria Pública, em Redenção-PA, no período 09 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
½ (meia) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 50,00 (cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8EDAF835

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 951/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE CARLOS PEREIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar assunto desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSE CARLOS PEREIRA LIMA**, portador do CPF nº **565.734.562-20**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Sup. Administrativo**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS,*** para **tratar assunto desta secretaria, em Redenção-PA, no período 09 a 12 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CB79556E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 952/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JHON OLIVEIRA DOS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar serviço desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JHON OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº **017.210.292-81**, ocupante do cargo de **Agente de Suporte Operacional**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS,*** para **realizar serviço desta secretaria, em Redenção-PA, no período 14 a 15 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:717A729C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 953/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora GARDENE LIMA DOS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando acompanhar paciente para seu município de origem.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **GARDENE LIMA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **842.641.012-04**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** **acompanhar paciente para seu município de origem, Santa Luzia-MA no período de 11 a 13 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:85A6CDAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 954/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para seu município de origem.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA**, portador do CPF nº **889.197.812-49**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,* auxiliar no transporte de paciente para seu município de origem, em Santa Luzia-MA, no período de 11 a 16 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:74378CA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 955/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar paciente.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº **453.394.221-00**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,* acompanhar paciente, Araguaína-TO, no período de 30 de outubro 03 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2BDDA6C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20190296
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-001SEMAS
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CURIONÓPOLIS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2019-001SEMAS.
FINALIDADE: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAL DE CONSUMO, TAIS COMO PIPOCA, SUCO DE CAIXINHA, A SEREM DISTRIBUIDOS PARA AS CRIANÇAS DO MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS EM AÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Empresa: ASA COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS DE MAQ.EQUIP E PROD.AGRIC; C.N.P.J. nº 30.754.612/0001-30, estabelecida à RUA SANTO ANTONIO S/N Q.185, RIO VERDE, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). SERGIO VITOR MARQUES CARVALHO, C.P.F. nº070.907.786-65.
ITENS: 00001, 00002, 00003, 00004, 00005, 00006, 00007.
VALOR TOTAL R$ 335.810,00

CURIONOPOLIS/PA, 08 de Outubro de 2019.

WANESSA CRISTINA VIANA
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:51507751

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
9/2019-003SEMED

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190300
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-003SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: G M FEITOSA - ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.
VALOR TOTAL: R$ 29.120,00 (vinte e nove mil, cento e vinte reais)
VIGÊNCIA: 07 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:AE8B8511

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
9/2019-003SEMED

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190303
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-003SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS)PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E TURISMO.
VALOR TOTAL: R$ 54.786,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 23 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:DED40BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
9/2019-003SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190304
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-003SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: M P MARTINS LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS)PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E TURISMO.
VALOR TOTAL: R$ 49.600,00 (quarenta e nove mil, seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 23 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:69F25852

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Curuá, no uso de suas atribuições legais, torna-se público que no dia 15/10/2019 deu DESERTA o Pregão Presencial N° 9/2019-270903. Objeto: Contratação de serviços de organização, planejamento e realização de **Concurso Público nº 001-2019/PMC**, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de cargos efetivos, de nível alfabetizado, fundamental incompleto, fundamental, médio, técnico e de superior, do quadro de pessoal da Administração Pública junto ao Poder Executivo do Município de Curuá. 16 de Outubro de 2019.

JUSCELENA PEREIRA VINHOTE PINHO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:2B75EF09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal De Agricultura e a Empresa ARY LEONARDO NOGUEIRA DE SALLES EIRELI-EPP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS da frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 012/2018-PMI, Contrato: 104/2019, Valor: R$ 113.302,00 (Cento e treze mil, trezentos e dois reais). Vigência: 03 de janeiro de 2019 até 30 de junho de 2019.

Secretaria Municipal De Assistência Social / Fundo Municipal De Assistência Social e a Empresa ARY LEONARDO NOGUEIRA DE SALLES EIRELI-EPP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS da frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 012/2018-PMI, Contrato: 105/2019, Valor: R$ 32.195,00 (Trinta e dois mil, cento e noventa e cinco reais). Vigência: 03 de janeiro de 2019 até 30 de junho de 2019.

Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e a Empresa ARY LEONARDO NOGUEIRA DE SALLES EIRELI-EPP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS da frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 012/2018-PMI, Contrato: 106/2019, Valor: R$ 866.315,00 (Oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e quinze reais). Vigência: 03 de janeiro de 2019 até 30 de junho de 2019.

Secretaria Municipal De Meio Ambiente / Fundo Municipal De Meio Ambiente e a Empresa ARY LEONARDO NOGUEIRA DE SALLES EIRELI-EPP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS da frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 012/2018-PMI, Contrato: 107/2019, Valor: R$ 54.220,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte reais). Vigência: 03 de janeiro de 2019 até 30 de junho de 2019.

Secretaria Municipal De Obras e a Empresa ARY LEONARDO NOGUEIRA DE SALLES EIRELI-EPP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS da frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 012/2018-PMI, Contrato: 108/2019, Valor: R$ 259.000,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil reais). Vigência: 03 de janeiro de 2019 até 30 de junho de 2019.

Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e a Empresa ARY LEONARDO NOGUEIRA DE SALLES EIRELI-EPP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS da frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 012/2018-PMI, Contrato: 109/2019, Valor: R$ R$ 127.136,80 (Cento e vinte e sete mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos). Vigência: 03 de janeiro de 2019 até 30 de junho de 2019.

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:0F5EC62F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal De Agricultura e a Empresa LUZENIRA COSTA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS – ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS da frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 012/2018-PMI, Contrato: 110/2019, Valor: R$ 450.226,00 (Quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e seis reais). Vigência: 03 de janeiro de 2019 até 30 de junho de 2019.

Secretaria Municipal De Assistência Social / Fundo Municipal De Assistência Social e a Empresa LUZENIRA COSTA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS – ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS da frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 012/2018-PMI, Contrato: 111/2019, Valor: R$

93.262,00 (Noventa e três mil, duzentos e sessenta e dois reais). Vigência: 03 de janeiro de 2019 até 30 de junho de 2019.

Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e a Empresa LUZENIRA COSTA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS – ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS da frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 012/2018-PMI, Contrato: 112/2019, Valor: R$ 452.547,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais). Vigência: 03 de janeiro de 2019 até 30 de junho de 2019.

Secretaria Municipal De Meio Ambiente / Fundo Municipal De Meio Ambiente e a Empresa LUZENIRA COSTA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS – ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS da frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 012/2018-PMI, Contrato: 113/2019, Valor: R$ 45.192,00 (Quarenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais). Vigência: 03 de janeiro de 2019 até 30 de junho de 2019.

Secretaria Municipal De Obras e a Empresa LUZENIRA COSTA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS – ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS da frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 012/2018-PMI, Contrato: 114/2019, Valor: R$ 1.016.277,00 (Um milhão, dezesseis mil, duzentos e setenta e sete reais). Vigência: 03 de janeiro de 2019 até 30 de junho de 2019.

Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e a Empresa LUZENIRA COSTA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS – ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS da frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 012/2018-PMI, Contrato: 115/2019, Valor: R$ 230.587,00 (Duzentos e trinta mil quinhentos e oitenta e sete reais). Vigência: 03 de janeiro de 2019 até 30 de junho de 2019.

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:89DC1874

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e a Empresa ARY LEONARDO NOGUEIRA DE SALLES EIRELI-EPP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS da frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 012/2018-PMI, Contrato: 363/2018, Valor: R$ 266.826,00 (Duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais). Vigência: 19 de junho de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Secretaria Municipal De Agricultura e a Empresa ARY LEONARDO NOGUEIRA DE SALLES EIRELI-EPP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS da frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 012/2018-PMI, Contrato: 364/2018, Valor: R$ 113.302,00 (Cento e treze mil, trezentos e dois reais). Vigência: 19 de junho de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Secretaria Municipal De Assistência Social / Fundo Municipal De Assistência Social e a Empresa ARY LEONARDO NOGUEIRA DE SALLES EIRELI-EPP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS da frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 012/2018-PMI, Contrato: 365/2018, Valor: R$ 29.153,60 (Vinte e nove mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Vigência: 19 de junho de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Secretaria Municipal De Meio Ambiente / Fundo Municipal De Meio Ambiente e a Empresa ARY LEONARDO NOGUEIRA DE SALLES EIRELI-EPP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS da frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 012/2018-PMI, Contrato: 366/2018, Valor: R$ 54.220,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte reais). Vigência: 19 de junho de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Secretaria Municipal De Obras e a Empresa ARY LEONARDO NOGUEIRA DE SALLES EIRELI-EPP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS da frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 012/2018-PMI, Contrato: 367/2018, Valor: 181.300,00 (Cento e oitenta e um mil, trezentos reais). Vigência: 19 de junho de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e a Empresa ARY LEONARDO NOGUEIRA DE SALLES EIRELI-EPP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS da frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 012/2018-PMI, Contrato: 368/2018, Valor: R$ 113.150,40 (Cento e treze mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos). Vigência: 19 de junho de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:BC8C32B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e a Empresa LUZENIRA COSTA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS – ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS da frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 012/2018-PMI, Contrato: 369/2018, Valor: R$ 452.547,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais). Vigência: 19 de junho de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Secretaria Municipal De Agricultura e a Empresa LUZENIRA COSTA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS – ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS da frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 012/2018-PMI, Contrato: 370/2018, Valor: R$ 450.226,00 (Quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e seis reais). Vigência: 19 de junho de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Secretaria Municipal De Assistência Social / Fundo Municipal De Assistência Social e a Empresa LUZENIRA COSTA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS – ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS da frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 012/2018-PMI, Contrato: 371/2018, Valor: R$ 93.262,00 (Noventa e três mil, duzentos e sessenta e dois reais). Vigência: 19 de junho de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Secretaria Municipal De Meio Ambiente / Fundo Municipal De Meio Ambiente e a Empresa LUZENIRA COSTA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS – ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS da frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 012/2018-PMI, Contrato: 372/2018, Valor: R$ 45.192,00 (Quarenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais). Vigência: 19 de junho de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Secretaria Municipal De Obras e a Empresa LUZENIRA COSTA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS – ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS da frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 012/2018-PMI, Contrato: 373/2018, Valor: R$ 1.016.277,00 (Um milhão, dezesseis mil, duzentos e setenta e sete reais). Vigência: 19 de junho de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e a Empresa LUZENIRA COSTA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS – ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS da frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 012/2018-PMI, Contrato: 374/2018, Valor: R$ 242.496,00 (Duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Vigência: 19 de junho de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:B554C79C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190238
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JURANDY F. RAMOS EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A FIM DE ATENDER AS NECESIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 59.282,65 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.081221311.2.113 Manut da Secretaria Municipal de Trabalh o e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 59.282,65
VIGÊNCIA.....: 15 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Outubro de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:6B64A6EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190239
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JOELSON G. DOS SANTOS - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A FIM DE ATENDER AS NECESIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 26.818,56 (vinte e seis mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 15 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Outubro de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:AA85D047

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190240
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00017
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CONTRATADA(O).....: JURANDY F. RAMOS EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A FIM DE ATENDER AS NECESIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA .
VALOR TOTAL.....: R$ 32.715,30 (trinta e dois mil, setecentos e quinze reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.041220037.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 31.856,50
VIGÊNCIA.....: 15 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Outubro de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:28839E62

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
ESTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190241
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00017
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CONTRATADA(O).....: JOELSON G. DOS SANTOS - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A FIM DE ATENDER AS NECESIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 32.133,23 (trinta e dois mil, cento e trinta e três reais e vinte e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.041220037.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 32.133,23
VIGÊNCIA.....: 15 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Outubro de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:23DBFB0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE LICITAÇAO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial conforme abaixo:
Pregão Presencial nº 021/2019-PMI-SRP, do tipo menor preço por item, para registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos e Materiais Odontológicos Permanentes e de Consumo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Irituia. Abertura: 29/10/2019 as 09h00minh00min.
Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Irituia, sito à Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21, Centro, Irituia-PA, Fone: (91)-985228209, (91) 987436999, e-mail: cpl.pmirituia@hotmail.com Site: www.irituia.pa.gov.br, Horário p/retirada edital é de 08:00 as 13:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Irituia.

ELCIAS CORDEIRO DA SILVA
Pregoeiro da Prefeitura de Irituia.

Irituia-PA, 16 de outubro de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:D97B937E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20180311 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2018 – PP e PROC. ADM. Nº 096/2018

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 20180311 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente Instrumento de Contrato, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliada e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** nos usos de suas atribuições legais e, de outro a empresa **R. F. BONFIM - EIRELI**, já devidamente qualificada anteriormente, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, tendo sua duração até ***23/10/2019.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes elegem o foro da cidade de Itaituba/PA para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 05 de Setembro de 2019.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

R. F. Bonfim EIRELI
RUDNEY FERREIRA BONFIM
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A2524A31

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20180312 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2018 – PP e PROC. ADM. Nº 096/2018

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 20180312 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente Instrumento de Contrato, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliada e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** nos usos de suas atribuições legais e, de outro a empresa **F G DE MELO EIRELI - ME**, já devidamente qualificada anteriormente, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, tendo sua duração até ***23/10/2019.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes elegem o foro da cidade de Itaituba/PA para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 05 de Setembro de 2019.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

F G De Melo EIRELI - ME
FABRICIO GARDIN DE MELO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F150DAEB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2019.
Objeto: Aquisição de equipamentos de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática e moveis para escritório para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 29/10/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:84716E64

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.257/2019.

LEI MUNICIPAL Nº 3.257/2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A MICHAEL RANGEL DE OLIVEIRA BLANDES.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na **11ª RUA, Nº 335** – **BAIRRO LIBERDADE,** Distrito **01**, Setor **002,** Quadra **nº 146**, Lote **nº 0326**, Unidade **001**, Cadastro **8225**, medindo **12,00** metros de frente, lado direito **31,00** metros, lado esquerdo **31,00** metros e fundos **13,40** metros, perfazendo uma área total de **393,00 m²**, limitando-se: pela frente com a 11ª RUA, lado direito com Angélica Souza Gonçalves, lado esquerdo com Eulina O. do Nascimento e fundos com quem de direito, em favor de **MICHAEL RANGEL DE OLIVEIRA BLANDES**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **01.00001916/2019.**

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação Residencial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 24 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A78D06C0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 3.256/2019

LEI MUNICIPAL N° 3.256/2019

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAITUBA, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1°. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município de ***ITAITUBA*** para 2020, compreendendo:

- as Metas Fiscais;
- as Prioridades da Administração Municipal;
- a Estrutura dos Orçamentos;
- as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º. Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2020, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 398, de 14 de junho de 2018-STN.

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações,

Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º. O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 398, de 14 de junho de 2018-STN, 9ª Edição do Manual de Elaboração válida a partir de 2019.

Art. 5º. Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

PARTE I **ANEXO DE RISCOS FISCAIS**.

DEMONSTRATIVO DE **RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**.
PARTE II **ANEXO DE METAS FISCAIS**
DEMONSTRATIVO 1 - **METAS ANUAIS**.

DEMONSTRATIVO 2 - **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**.

DEMONSTRATIVO 3 - **METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**.
DEMONSTRATIVO 4 - **EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**. DEMONSTRATIVO 5 - **ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**
OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

DEMONSTRATIVO 6 - **AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**.

DEMONSTRATIVO 7 - **ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**.

DEMONSTRATIVO 8 - **MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**.

Parágrafo Único. Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º. Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º. Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2020 e para os dois seguintes.

§ 1º. Os valores correntes dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 398, de 14 de junho de 2018-STN.

§ 2º. Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§ 3º. Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 398/2018, as METAS ANUAIS DA LDO 2020, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do Estado do Pará.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º. Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas

fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 398/2018, as METAS ANUAIS DA LDO 2020, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do Estado do Pará.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º. De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º. Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11. O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a

alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 12. Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º. A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º. A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 13. O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único. O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 14. O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único. De conformidade com a Portaria nº 398/2018-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2020, 2021 e 2022.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL.

Art. 15. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Art. 16. O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN

§ 1º. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

§ 2º. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

§ 3º. A unificação dos Demonstrativos de Resultados Primário e Nominal, obedeceram as determinações da Portaria STN Nº 495/2017 e o modelo de relatório da Portaria STN Nº 389/218.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 17. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2020, 2021 e 2022.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 18. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2020 são as constantes do Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º. Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2020 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º. Na elaboração da proposta orçamentária para 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19. O orçamento para o exercício financeiro de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 20. A Lei Orçamentária para 2020 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria

econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 21. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

§ 1°. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo Municipal, até 15 de setembro, sua respectiva proposta orçamentária, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

§ 2°. O Poder Legislativo terá como limites de despesas correntes e de capital para 2020, para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, 6% (seis por cento) do somatório da receita tributária das transferências previstas no § 5° do art. 153 da CF, e no que está observado no art. 51 da Lei Orgânica do Município, que dispõe a base de cálculo do duodécimo do Poder Legislativo, incluindo a COSIP.

I - Caso o valor estabelecido na proposta orçamentária do Legislativo para 2020, seja inferior ou superior ao efetivamente arrecadado, dos tributos citados no § 2º deste artigo, ao final do exercício de 2019. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a tomar a providências cabíveis para atingir o percentual estabelecido no decorrer do exercício de 2020, através de Decreto de suplementação ou redução de Credito orçamentário em favor ou desfavor do Poder Legislativo.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22. O Orçamento para exercício de 2020 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 23. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2020 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento

econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único. Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 24. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída ou acrescida por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

Art. 24-A. Para fins de atendimento ao disposto no art. 24, o Projeto de Lei Orçamentária de 2020 conterá reserva de contingência específica em valor equivalente 1,2% (um inteiro e dois décimos de por cento) da receita corrente líquida estimada para o exercício, a qual deverá ser indicada como fonte de recursos para aprovação das emendas individuais.

§1º. A execução orçamentária e financeira de que trata o cáput deste artigo tem como finalidade garantir a efetiva entrega à sociedade dos bens e serviços decorrentes de emendas parlamentares, independente de autoria.

§2º. Os órgãos de execução devem adotar todos os meios e medidas necessários à execução das programações decorrentes de emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

§3º. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações decorrentes de emendas de que trata o caput deste artigo.

§4º. Considera-se execução equitativa a execução das programações que atenda de forma igualitária e impessoal as emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§5º. A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o caput compreende, cumulativamente, o empenho e o pagamento.

§6º. As programações a que se refere o caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

§7º. As emendas individuais ao projeto de Lei Orçamentária serão aprovados no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos de por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto encaminhado pelo executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos em saúde.

Art. 25. A obrigatoriedade de execução referente a programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais aprovadas na lei orçamentária compreende, no exercício de 2020, o empenho e o pagamento correspondentes a 1,2% da receita corrente líquida realizada no exercício de 2019.

§1º. O empenho a que se refere o caput restringe-se ao valor global aprovado por meio de emendas individuais.

§2º. O pagamento a que se refere o caput restringe-se ao montante efetivamente liquidado.

Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira das emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária, até o limite de 6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida no exercício anterior, na forma do art. 166, §16º da Constituição Federal.

§3º. No caso de impedimento de ordem técnica no empenho de despesa que integre as programações referidas neste artigo, serão adotadas as seguintes providências:

– até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;
– até trinta dias após o término do prazo previstos no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
– até 30 de setembro, ou até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo

Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável, e
– se, até 20 de novembro, ou até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

§4º. Para fins do disposto no caput deste artigo, a execução da programação orçamentária será demonstrada em dotações orçamentárias especificas da Lei Orçamentária Anual, preferencialmente em nível de subunidade orçamentária vinculada à secretaria municipal correspondente à despesa, para fins de apuração de seus respectivos custos e prestações de contas;

§5º. A não execução da programação orçamentária das emendas parlamentares previstas neste artigo implicará em crime de responsabilidade.

Art. 26. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 27. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2020, poderão ser

expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2019 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 28. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 29. O Orçamento para o exercício de 2020 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º. Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

§ 3º. A utilização para suplementação de dotação orçamentária que tem por fonte a reserva de contingência, sem pretender acorrer ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos no § 2º deste artigo, não poderá gerar o esgotamento da reserva de contingência, mantendo-se alocação suficiente de recursos para cumprir o fim previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo ainda, ser precedida de autorização Legislativa específica.

§ 4º. Para atender o disposto no art. 24 e 25 desta Lei serão destinados recursos para reserva de contingência específica no percentual de 1,2% da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2020.

§ 5º. A reserva de contingência específica prevista no § 4º será destinada obrigatoriamente para a finalidade específica do art. 24 e 25 da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2020, vedada a destinação para qualquer outro fim.

Art. 30. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 31. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 32. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2019 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, Parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 33. A Lei Orçamentária Anual destinará recursos na ordem de vinte e cinco por cento (25%), no mínimo, da receita resultante de impostos, incluindo os originários de transferências Estaduais e Federais para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 34. A Lei Orçamentária Anual destinará recursos na ordem de quinze por cento (15%), no mínimo, da receita resultante de impostos, incluindo os originários de transferências Estaduais e Federais, para aplicação na manutenção da saúde.

Art. 35. Na hipótese de, no decorrer do exercício, ocorra renúncia de receita no exercício de 2020 não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 36. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

§1º. A transferência que trata o caput do artigo somente poderá ser destinada a entidades sem fins lucrativos.

§2º. O beneficiário das transferências de que trata o caput deste artigo deverá estar regular em relação aos pagamentos de tributos, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos.

§3º. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (Art. 70, Parágrafo Único da CF) e, no prazo a ser definido no termo de convênio, acordo de colaboração ou outros instrumentos congêneres.

Art. 37. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2020, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 38. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 39. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 40. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2020 a preços correntes.

Art. 41. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com

apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

§ 1º. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2020 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantidos a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida nesta Lei, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e as fontes de recursos.

§ 2º. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, será feita por Decreto do Prefeito Municipal, permitidos ajustes na classificação funcional.

Art. 42. O Órgão do Poder Legislativo fica autorizado a abrir Créditos Suplementares, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei 4.320/64 e de acordo com as disposições do art. 76, Parágrafo Único, incisos II e III da Lei Orgânica, devendo encaminhar ao Poder Executivo para emissão de Decreto, conforme art. 42 da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único. O limite para abertura de Créditos Suplementares referidos no caput deste artigo será o mesmo a ser fixado para o Executivo Municipal.

Art. 43. Durante a execução orçamentária de 2020, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2020 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 44. A Lei Orçamentária conterá autorização para abertura de Créditos Suplementares e Especiais, conforme disposto no inciso I, art. 7º, c/c arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo Único. Com a finalidade de atender a insuficiência nas dotações orçamentárias até 60% (sessenta por cento) da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mediante a

utilização de recursos provenientes da transposição, remanejamento ou transferência parcial ou total de recursos, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 1964.

Art. 45. Na abertura dos Créditos Suplementares de que tratam os artigos 42 e 44, desta Lei, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

Art. 46. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

§1º. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

§2º. Compete aos órgãos da Administração Pública do Poder Executivo fornecer as informações das metas fiscais e financeiras de cada programa, bem como outros dados gerenciais que possam subsidiar o processo de avaliação e a tomada de decisão.

Art. 47. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2020 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

- DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 48. A Lei Orçamentária de 2020 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, dos art. 30, 31e 32 da LRF e SRF 36/2009 e RSF nº 43/2001.

Parágrafo Único. As operações de crédito que excedam o limite de capital, poderão ser autorizadas mediante créditos suplementares ou

especiais com finalidade precisa, aprovadas pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Art. 49. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 50. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

- DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 51. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2020, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2020.

Art. 52. Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2020, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2019, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 53. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 54. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
eliminação das despesas com horas-extras;
exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 55. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

- DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 56. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 57. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 58. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 59. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até 31 de dezembro de 2019, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 60. Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 61. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 62. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município (art. 167, § 2º da Constituição Federal).

Art. 63. Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da Administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 64. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 65. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, 23 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:C124F10D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.259/2019.

LEI MUNICIPAL Nº 3.259/2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A LEAL & LEAL LTDA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado **AVENIDA NOSSA SENHORA DO BOM REMÉDIO, Nº 756** – **BAIRRO BOM REMÉDIO,** Distrito **01**, Setor **004,** Quadra **nº 222**, Lote **nº 0273**, Unidade **001**, medindo **16,00** metros de frente, lado direito **30,00** metros, lado esquerdo **30,00** metros e fundos **16,00** metros, perfazendo uma área total de **480,00 m²**, limitando-se: pela frente com a **Avenida Nossa Senhora do Bom Remédio**, lado direito com **Quem de direito**, lado esquerdo com **Trav. São José** e fundos com **Quem de direito**, em favor de **LEAL & LEAL LTDA**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **01.00003602/2019.**

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação Comercial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 24 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:C68D28A0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.260/2019.

LEI MUNICIPAL Nº 3.260/2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A ENNA ROSA SIMOA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na **RUA TERCEIRA, Nº 337** – **BAIRRO FLORESTA,** Distrito **01**, Setor **003,** Quadra **nº 212**, Lote **nº 0285**, Unidade **001**, Cadastro **8619**, medindo **08,00** metros de frente, lado direito **30,00** metros, lado esquerdo **30,00** metros e fundos **08,00** metros, perfazendo uma área total de **240,00 m²**, limitando-se: pela frente com a **Rua Terceira**, lado direito com **Vilmar Gomes Rodrigues**, lado esquerdo com **Izaias Silva Santos** e fundos com **Luiz Gonzaga**, em favor de **ENNA ROSA SIMOA**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **00001.0005918/18-18.**

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação Comercial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 24 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A3C87476

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 108/2019/CPL/PMM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico (SRP) nº 108/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 17.829/2019/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de câmeras de vigilância e pontos eletrônicos, com suporte técnico (manutenção) dos equipamentos e da licença, incluída licença de uso, implantação, ativação, instalação, treinamento, garantia de funcionamento, para controle de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Marabá lotados nos Hospitais Materno Infantil, Hospital Municipal, unidades básicas de saúde e sede (SMS). Ata de Registro de Preços nº 298/2019 CPL/PMM. Beneficiário: J L Mesquita Serviços de Telecomunicação Eireli, Cnpj nº 10.141.734/0001-44, vencedora do lote único da licitação, perfazendo o Valor Total de R$ 383.925,60 (trezentos e oitenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

Marabá - PA. 16/10/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95A68829

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 108/2019/CPL/PMM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 108/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 17.829/2019/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de câmeras de vigilância e pontos eletrônicos, com suporte técnico (manutenção) dos equipamentos e da licença, incluída licença de uso, implantação, ativação, instalação, treinamento, garantia de funcionamento, para controle de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Marabá lotados nos Hospitais Materno Infantil, Hospital Municipal, unidades básicas de saúde e sede (SMS), onde sagrou-se vencedora a empresa: J L Mesquita Serviços de Telecomunicação Eireli, Cnpj nº 10.141.734/0001-44, vencedora do lote único da licitação, perfazendo o Valor Total de R$ 383.925,60 (trezentos e oitenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), pelo que Homologo o resultado final.

Marabá - PA, 15/10/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:219B090A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 117/2019/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 117/2019/CPL, PROCESSO Nº 19.029/2019/PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: **30/10/2019**. Horário: **09:00 (horário local).** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEICULOS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.** Íntegra do Edital no Portal da PMM/Licitações, Portal do TCM/PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 16/10/2019,

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A3C617A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 118/2019/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) N° 118/2019/CPL. Processo Licitatório nº 19.465/2019/PMM. Tipo Menor Preço por item. Data do certame: **31/10/2019**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RASTREAMENTO VEICULAR E MONITORAMENTO PARA A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PA.** Integra do Edital: no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 925213, site do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 16/10/2019,

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1BF70814

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2019/CPL/PMM.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 092/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 15.193/2019/PMM. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PROJETO DE COMPOSTAGEM**, onde sagrou vencedoras as empresas: **PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA** - CNPJ Nº **00.556.225/0001-29**, vencedora do item: **11** perfazendo o Valor Total de **R$ 3.297,00 (Três mil duzentos e noventa e sete reais)**, **ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAÇÃO LTDA** - CNPJ Nº **01.682.745/0001-40**, vencedora do item: **18** perfazendo o Valor Total de **R$ 597,35 (Quinhentos e noventa e sete reais e trinta e cinco**

centavos, COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - CNPJ Nº **10.942.831/0001-36**, vencedora do item: **07**, perfazendo o Valor Total de **R$ 2.796,60 (Dois mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**, **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ Nº **14.163.479/0001-91**, vencedora do item: **15** perfazendo o Valor Total de **R$ 7.639,96 (Sete mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)**, **OTMIZA COMERCIAL LTDA** CNPJ Nº **20.413.494/0001-43**, vencedora do item: **19**, perfazendo o Valor Total de **R$ 57.970,00** (**Cinqüenta e sete mil novecentos e setenta reais), FER – MAX FERRAMENTAS LTDA** - CNPJ Nº **22.014.876/0001-20**, vencedora dos itens: **05,09,10,** perfazendo o Valor Total de **3.572,80 (Três mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**, **INA COMERCIO ATACADISTA EIRELI** - CNPJ Nº **26.104.019/0001-71**, vencedora dos itens: **02,03**, perfazendo o Valor Total de **R$ 23.610,00 (Vinte e três mil seiscentos e dez reais)**, **SUL. COM. ATACADO E VAREJO LTDA** - CNPJ Nº **26.469.541/0001-57**, vencedora dos itens: **04,08,12,** perfazendo o Valor Total de **R$ 2.794,34 (Dois mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), TC COMERCIO EIRELI** - CNPJ Nº **29.284.782/0001-10**, vencedora do item: **17,** perfazendo o Valor Total de **R$ 852,95 (Oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos), VIVO LICITAÇOES EIRELI** - CNPJ Nº **30.041.676/0001-94**, vencedora do item: **14,** perfazendo o Valor Total de **R$ 7.211,24 (Sete mil duzentos e onze reais e vinte e quatro centavos),** pelo que **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 16/10/2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Port.011/2017-GP

Respeitosamente;

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 1.841/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B60A387

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA DE MARABÁ CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES
24 E 25 DE OUTUBRO DE 2019.
REGIMENTO ELEITORAL
A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, conforme Decreto n° 39, publicado no Diário Oficial do Município de de 04 de setembro de 2019, que convoca a Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres, a ser realizada nos dias 24 E 25 de Outubro 2019 em Marabá/PA, tem os seguintes objetivos:

· Elaborar a proposta de Regimento Eleitoral apresentando ao pleno das conselheiras do CMDM para aprovação.

Art. 1º - Fica convocada a eleição das entidades representantes da sociedade civil ao CMDM para o período de 16.10.2019 à , a realizar-se no dia 24 de outubro de 2019, em Marabá/PA, Estado do Pará.

§ 1º - O referido Regimento Eleitoral será encaminhado para as instituições da sociedade.

DA COMISSÃO ELEITORAL
Art. 2º - Compete a Comissão Eleitoral:

I – Tomar todas as providencias necessárias para a realização da eleição das entidades representantes da sociedade civil na 3ª Conferência Municipal de Políticas para mulheres;
II – Realizar a apuração dos votos;
III – Lavrar a ata de eleição.

§ 1º - A Comissão eleitoral poderá convidar servidores que se façam necessário para melhor eficiência dos trabalhos.

§ 2º - Os membros que compõe a COMISSÃO ELEITORAL, ou venham a ser convidados por esta, não poderão participar como candidatos.

DO CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES
Art. 3º - A Conferência Municipal de Politicas das Mulheres contará com a participação de entidades representantes das organizações da sociedade civil de âmbito municipal e/ou regional, com atuação no município em ações para a promoção e defesa dos direitos das mulheres há mais de dois anos e que contemplem segmentos especiais de mulheres como indígenas, quilombolas, pessoas com deficiências, pescadoras, extrativistas, prostitutas, jovens, parteiras, lésbicas, trabalhadoras domésticas, negras e idosas, entre outras.
Art.4º. As entidades, na comarca do Estado do Pará, para participarem do processo de eleição, deverão credenciar-se mediante apresentação dos seguintes documentos:

I- Ficha de credenciamento;
II – Ofício da entidade solicitando o credenciamento para participação na Conferencia Municipal de Politicas para as Mulheres com indicação das representantes da entidade uma titular e uma suplente;
III – Ata de Fundação da Entidade e Estatuto da mesma, nos quais constarão instrumentos e mecanismos que comprovem a atuação na promoção e defesa dos direitos da mulher, registrado em Cartório da Praça;
IV - Certidão Nacional de Pessoa Jurídica atualizado.
V – Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria da Entidade, registrado em Cartório da Praça;
VI- Relatório de atividades com ações voltadas para mulheres (fotos, folders, registros)

§ 1º. Os documentos somente poderão ser tecnicamente acolhidos se apresentados em cópias simples legíveis;

§ 2º. A apresentação dos documentos, devidamente conferidos pela COMISSÃO ELEITORAL, deverão estar anexados ao requerimento de credenciamento.

Art.5º O prazo para o credenciamento será no período de 15 de outubro à 22 de outubro 2019, nos dias úteis obedecendo ao horário das 8.00 as 14.00 na sede do Conselho da Mulher.

Art.6º. O resultado da habilitação ou inabilitação do credenciamento e do deferimento ou indeferimento da inscrição das entidades candidatas à representação será publicizada através de edital impresso e publicação no dia 22 de outubro de 2019 , a partir das 9 h.

Art. 7º. Havendo interesse em recorrer, deverá ser protocolado o recurso no dia 22 e 23 de outubro de 2019 na Sede do Conselho no horário das 08 às 16 h dirigido a presidente da COMISSÃO ELEITORAL, por escrito e devidamente justificado.

Art.8º A decisão ao recurso interposto, será publicizado no dia 23.10.2019 a partir das 08 h.

Art. 9º A inabilitação da entidade invalida a inscrição de suas representantes, titular e suplente;

DAS DELEGADAS VOTANTES
Crachás
Art. 10. As entidades no ato da solicitação do credenciamento deverão indicar 2 delegadas (Titular e suplente) como suas representantes para exercer o direito de voto na eleição das entidades representantes (titular e suplentes) do segmento da sociedade civil.

Art.11. As delegadas indicadas deverão se apresentar para a sessão plenária de eleição marcada para o dia 25 de outubro de 2019 munidas de documento de identidade para retirar crachá que os habilita a votar.

§ 1º. O não cumprimento desta exigência pela delegada, nos termos do caput deste artigo, implicara perda do direito a credencial para votação e participação na plenária.
§ 2º. Em caso de impedimento, da delegada inscrita, por qualquer motivo, ficará vedada a substituição.

DO PROCESSO DE VOTAÇÃO
Art. 12 - O processo eleitoral se dará por meio de crachá, sendo que cada delegado só terá direito a 1 voto.

§ 1º. Em caso de empate dar ser- os seguintes critérios para desempate;

I– A instituição mais antiga;
II – A instituição com maior abrangência de municípios;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 13 – A Comissão Eleitoral deverá providenciar a Ata da Eleição, a lista com os dados das entidades eleitas, titulares e suplentes;

Art. 14 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em conjunto com o CMDM e submetidos à votação na Plenária, devendo ser aprovados por maioria simples;

Marabá/PA, 16 de outubro de 2019.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA CMDM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9AF903DC

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Por este instrumento particular de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr. (a**) Katlen Sabrina Silva Brito, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº Nº 5926136-PC/PA e do CPF 982.579.192-68, residente e domiciliada à Rua D6, Quadra 178, Lote 30 – Bairro Cidade Jardim**, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Facilitadora de Oficina – Arte/Cultura, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estarem devidamente distratados a contar de 16/10/2019, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá, Pa, 16 de outubro de 2019.

KATLEN SABRINA SILVA BRITO

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP_____

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:590A6C98

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC 7º
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2019, INFORMA QUE EM VIRTUDE DESISTÊNCIA EXPRESSA (RESCISÃO CONTRATUAL) DA CANDIDATA CONVOCADA EM 16/07/19, NA POSIÇÃO 07, PARA O CARGO DE FACILITADOR DE OFICINA – ARTE/CULTURA, **CONVOCA NOS DIAS 18 E 21 DE OUTUBRO DE 2019, O CANDIDATO ABAIXO DESCRITO**, SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUE ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO. RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA – ARTE/CULTURA

Nº	CANDIDATO	NOTAFINAL	SITUAÇÃO
8	HENRIQUE SANDRO DO NASCIMENTO FILHO	7	CADASTRO RESERVA

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL (tribunal de justiça) / POLICIA FEDERAL E POLÍCIA CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.

Marabá, 16 de outubro de 2019.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal De Assistência Social
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F915BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 05 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS
EDITAL DE CITAÇÃO - prazo de 05 dias.
O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber o servidor público municipal **V. C. T. concursado no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia (zona urbana), matrícula nº 36.269, que foi instaurado, pela Portaria Nº 1.838/2019-GP, publicada em 03 de outubro de 2019, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 161.493/2014,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que o mesmo teria faltado, injustificadamente, ao serviço público municipal em períodos intercalados, segundo cópia dos livros de ponto e comunicação de frequência dos meses de setembro a dezembro/2014. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 165 da referida Lei Municipal. Para que não seja alegada ilegalidade, é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, *caput*, da Lei Municipal acima mencionada. Em seguida, com fulcro no art. 188, inciso I da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª., desde já, **CITADO** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **05 (cinco)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 15 de outubro de 2019.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância
Portaria nº 1.838/2019–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:885411BE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2019-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 7.694/2019-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 060/2019-CPL/PMM.

"Extrato do Contrato nº 146/2019-SEMED/PMM – Processo nº 7.694/2019-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 060/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados a suprir as demandas das unidades de ensino do Município de Marabá – PA. Empresa: R DA S Costa Mendonca Comércio de Tecidos LTDA - ME, CNPJ Nº 12.591.019/0001-39, Valor R$ 165.050,00 (cento e sessenta e cinco mil e cinquenta reais), Recurso: Erário Municipal / Salário Educação. Início da Vigência: 03/10/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7F05508

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2019-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 7.694/2019-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 060/2019-CPL/PMM.

"Extrato do Contrato nº 147/2019-SEMED/PMM – Processo nº 7.694/2019-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 060/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados a suprir as demandas das unidades de ensino do Município de Marabá – PA. Empresa: A B S Construções Fabricações Comércio e Servicos e Manutenção EIRELI, CNPJ Nº 21.197.303/0001-16, Valor R$ 100.540,00 (cem mil, quinhentos e quarenta reais), Recurso: Erário Municipal / Salário Educação. Início da Vigência: 11/10/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA"..

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ADF438CB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 7.643/2019-PMM. CONCORRÊNCIA Nº 003/2019/CEL/SEVOP/PMM.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 7.643/2019-PMM.
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019/CEL/SEVOP/PMM.
ADJUDICADO E HOMOLOGADO. Referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEICULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. Com as Empresas: CONSTRUTORA E LOCADORA LAURA LTDA – ME, CNPJ N° 06.019.165/0001-91, no Valor Total: R$ 6.580.620,00: G. R. FROTA EIRELI, CNPJ Nº 15.376.197/0001-35, no Valor Total: R$ 1.496.000,00: J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 01.667.733/0001-47, no Valor Total: R$ 1.157.800,00: COOP. DE SERVIÇO E TRANSP. ESCOLAR DE MARABÁ, CNPJ Nº 21.179.472/0001-23, no Valor Total: R$ 559.300,00. Totalizando o Valor Global da ATA: R$ 9.793.720,00 (nove milhões, setecentos e noventa e três mil, setecentos e vinte reais). Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatória de acordo com a Lei de licitação o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque a vencedora do referido certame para celebra-lo.

Marabá PA, 08 de Outubro de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD5C4112

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 19.658/2019-PMM, CONVITE Nº 033/2019-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 19.658/2019-PMM, CONVITE Nº 033/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 01/11/2019 – 09:00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE

ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA DA UBS AMADEU VIVACQUA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO FÉLIX II – MARABÁ – PARÁ. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva – Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A53B9DB

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL PORTARIA Nº 05/2019 – SMSI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 05/2019 – SMSI

O Senhor **JAIR BARATA GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Segurança Institucional de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o parecer exarado nos autos do processo de Sindicância n° 006/2019-CORREG-GMM, instaurado pela Portaria n° 03/2019 – SMSI, de 13 de Agosto de 2019;

Resolve:
Art. 1º - Homologar o parecer exarado nos autos do processo de Sindicância nº 006/2019-CORREG-GMM:
I - Pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia em relação ao servidor Bruene Wilis Serrano, matrícula nº32925;
Art. 2º - Cientificar o servidor envolvido, desta decisão;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Marabá-PA, 15 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6631C91F

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL PORTARIA Nº 06/2019 – SMSI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 06/2019 – SMSI

O Senhor JAIR BARATA GUIMARÃES, Secretário Municipal de Segurança Institucional de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública municipal;

CONSIDERANDO a existência de indícios de irregularidades funcionais ocorridas no âmbito da Guarda Municipal de Marabá – GMM, tomadas conhecimento através do: Formulário de Manifestação a Ouvidoria da GMM, datado em 23 de abril de 2019, protocolo nº 0002/2019 OUV/GMM, bem como Memo. Interno nº 008/2019-OUV/GMM, datado em 24 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal N° 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá, que rege o presente processo.

Resolve:

Art. 1º- Instaurar SINDICÂNCIA para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, e possíveis fatos conexos, quanto aos fatos apresentados nos documentos em epígrafe, envolvendo, em tese, Agente(s) da Guarda Municipal de Marabá;
Art. 2º - Designar os integrantes da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, Sr. WELITON LIMA FRANÇA, Corregedor, Portaria nº. 46/2018-GP; Sr. SANDRO LUCIANO PUREZA PINTO, Secretário, Portaria nº. 47/2018-GP; e a Sra. ANDRÉIA ALVES CHAVES, Auxiliar, Portaria nº. 1153/2019-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos relatados e noticiados;
Art. 3º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;
Art. 4° O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias a exigirem, em conformidade com os Parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Marabá-PA, 16 de outubro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC231822

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 01 - GAB-GGIM/MAB MARABÁ/PA, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Portaria N° 01 - **GAB-GGIM/MAB** Marabá/PA, 14 de outubro de 2019.

O Prefeito do Município de Marabá, no uso das suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal N° 17.404/2010 que cria o **Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM;**

Considerando os termos da Lei Municipal n° 17404 de 02 de março de 2010 em anexo, que cria o GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL – GGIM;
Considerando ainda o Art. 3° em seu § 1°, que estabelece a Presidência deste GGIM, que será exercida pelo Prefeito Municipal;
Considerando por fim o Art. 5° § 1º, onde define a competência do Prefeito Municipal, na condição de Presidente do GGIM proferir a indicação do Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Marabá;

RESOLVE:

Artigo 1° - **NOMEAR** o servidor **JAIR BARATA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Segurança Institucional, para a função de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GGIM** de Marabá.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá
Presidente do GGIM-Marabá/PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6E93288

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 279/2019-FMS.

Contrato **n° 279/2019-FMS**. Processo Administrativo nº 14.783/2018/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 089/2018/CPL, que gerou a ata de registro de preço nº340/2018-CPL, Objeto do Contrato **aquisição de utensílios, mobiliários e equipamentos de cozinha de acordo com o termo de referência e com objeto.** Empresa**: AUGUST'S INFORMATICA LTDA - EPP,** CNPJ nº 10.433.143/0001-40**, Valor:** R$ 3.290,00(Tres Mil duzentos e noventa reais). **Dotação Orçamentária: 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade; 10.302.0084.2.061 – Serviços de Atendimento de Nível Urgente; 10 301 0082 2.051 – Programa de Atenção Básica, Elemento** de Despesa: Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, DATA DA ASSINATURA **16 de** Outubro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3CF2450E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 280/2019-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.296/2019/PMM

Contrato n° 280/2019-FMS. **Processo Administrativo nº 15.296/2019/PMM**, autuado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 095/2019/CPL**, Objeto do Contrato: **Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes, acessórios e Equipamentos de Proteção Individual para atendimento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.** Empresa: **R DA COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA**, CNPJ n° 12.591.019/0001-39, **Valor:** R$ 12.852,00 (Doze Mil Oitocentos e Cinquenta e dois reais) Dotações Orçamentárias: 10 122 0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 16 de Outubro de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE08A85A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 02-2019. Objeto: contratação de empresa para execução de obra no regime de empreitada por preço global, para construção de 36 (trinta e seis) unidades de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) a serem executadas na zona urbana e rural do município de Medicilândia-PA. Vencedor(es): LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇAO EIRELI, CNPJ 24.059.796/0001-16, com o valor total de R$ 448.810,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Dez Reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - CELSO TRZECIAK. 16 de Outubro de 2019.

MEDICILÂNDIA - PA, 16 de Outubro de 2019

ADRIELI SOUSA DE ARAUJO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:8EA728A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 612/2019.

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **EDILENE BALBINO CARNEIRO,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de 3***076 PC/PA e CPF nº 6*1.***.8*2-72, para exercer o cargo de professora, e será lotada na **E.M.E.F. O Grãozinho** a jornada de trabalho será de **70 (setenta) horas/aula mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 895,20 (oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **612/2019 – SEMEC/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **01 de outubro de 2019**, vigência: **01 de outubro de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019.**

EXTRATO DE CONTRATO 613/2019.

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **CHAYRA SOUZA DOS SANTOS,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 7***27 PC/PA e CPF nº 0*5.4**.93*-90, para exercer o cargo de professora, e será lotada na **E.M.E.F. Abraham Lincoln** a jornada de trabalho será de **140 (cento e quarenta) horas/aula mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.790,41 (hum mil setecentos e noventa reais e quarenta e um centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **613/2019 – SEMEC/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **01 de outubro de 2019**, vigência: **01 de outubro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.**

EXTRATO DE CONTRATO 614/2019.

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **BIANCA ROSA ANDRADE,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de 69***48 PC/PA e do CPF nº 0*7.2**.2*2-4*, para exercer o cargo de professora auxiliar, e será lotada na **E.M.E.F. O Grãozinho** a jornada de trabalho será de **100 (cem) horas/aula mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.227,67 (Hum mil e duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **614/2019 – SEMEC/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de outubro de 2019**, vigência: 07 de outubro de 2019, encerrando-se em 30 de novembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO 616/2019.

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **MARIA DAS DORES CRUZ SILVA,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de 49***52 PC/PA e do CPF nº 8*9.**8.2*2-87,, para exercer o cargo de professora, e será lotada na **E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças** a jornada de trabalho será de **70 (setenta) horas/aula mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 895,20 (oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **616/2019 – SEMEC/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de outubro de 2019**, vigência: 02 de outubro de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO 617/2019.

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **ELIANE OLIVEIRA DE JESUS,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de 48***50 PC/PA e do CPF nº 7**.56*.60*-*9, para exercer o cargo de professora, e será lotada na **E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças** a jornada de trabalho será de **70 (setenta) horas/aula mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 895,20 (oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **617/2019 – SEMEC/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de outubro de 2019**, vigência: 02 de outubro de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO 618/2019.

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **THALITA FERNANDES DOS SANTOS,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de 75***38 PC/PA e do CPF nº 032.4**.88*-41, para exercer o cargo de professora, e será lotada na **E.M.E.F. Francisca Gomes dos Santos,** a jornada de trabalho será de **70 (setenta) horas/aula mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 895,20 (oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **618/2019 – SEMEC/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **15 de outubro de 2019**, vigência: 16 de outubro de 2019, encerrando-se em 30 de novembro de 2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:68BF8EC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO DESERTA

Aviso de Sessão Deserta
Torno público que foi declarada deserta, pela ausência de interessados, a Sessão de abertura da Inexigibilidade nº 201908020011 – IN/CPL/PMM, referente ao Credenciamento por Chamada Pública nº 004/2019 – CPL/PMM, realizada no dia 15/10/2019, às 10:00 hs, cujo objeto é o credenciamento de prestadores de serviço (microempreendedores individuais e pessoas físicas) destinados à execução do serviço de transporte de alunos por via fluvial, em atendimento à rede municipal e estadual de ensino do município de Moju/PA, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE.

VUNIBALDO SALOMÃO DOS REIS.
Presidente CPL.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:E97EDC83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Inexigibilidade nº 201908020011 – IN/CPL/PMM. Credenciamento por Chamada Pública nº 004/2019 – CPL/PMM. Abertura: 06/11/2019, às 10:00 hs. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviço (microempreendedores individuais e pessoas físicas) destinados à execução do serviço de transporte de alunos por via fluvial, em atendimento à rede municipal e estadual de ensino do município de Moju/PA, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE. Edital e anexos: http://moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Quinta-Feira, das 08:00 às 12:00.

VUNIBALDO SALOMÃO DOS REIS.
Presidente CPL.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:45CE4F05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo nº 201909100054 - DL. Objeto: Contratação emergencial de empresa de engenharia para a execução dos serviços de recuperação da ponte em madeira sobre o Igarapé Bacuri, localizado na Rodovia dos Quilombolas, na forma do Decreto Executivo nº 023/2019, que trata da situação de emergência nas estradas e pontes que compõem a malha viária do município de Moju, dada a ocorrência da queda da ponte sobre o rio Moju. Ratificação: 19/09/2019. Contrato nº 201909178. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria de Obras. Contratada: N. Esthefany F. da Silva Comércio, Construções e Serviços Eireli – EPP. CNPJ/MF nº 21.178.552/0001-40. Valor: R$ 26.039,28. Vigência 20/09/2019 à 30/10/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:37431521

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2018
Nº do contrato: 005/2018
Partes: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE (IPMMA) E JOSÉ CARLOS NEMER DA COSTA
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do IPMMA.
Valor: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
Data da Assinatura: 26/12/2018
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019
Fundamento legal:art.57, da lei 8.666/93

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:246B223B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2018

Processo: INEXIGIBILIDADE nº 001/2017
Nº do contrato: 003/2018
Partes: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE (IPMMA) E ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA (ASPEC INFORMATICA)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PUBLICA(SOFTWARES) PARA ATENDIMENTO A GERAÇÃO DO E-CONTAS DO TCM/PA, AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PUBLICO-PCASP, MÓDULO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMONIO E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa jurídica
Data da Assinatura: 30/09/2019
Vigência: 01/10/2019 a 30/06/2020
Fundamento legal:art.57, IV da lei 8.666/93

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CDBCEF56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº. 009/2019-SEMMAG

PORTARIA Nº. 009/2019-SEMMAG

O Senhor **CID JOSÉ BAIA DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, nomeado pelo Decreto nº 393/2019, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos constantes do **CONTRATO DE TRABALHO Nº 043/2019 - SEMMA**, celebrado entre o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, como Contratante e, como Contratado **ELTON RODRIGUES DA SILVA** na função de Agente de Serviços Urbanos, para prestação de serviços na manutenção das atividades relativos a Limpeza Pública em substituição ao servidor **JADER ROSA BASTOS**, Agente de Serviços Urbanos, lotado nesta Secretaria, que se encontra de Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, de acordo com a **PORTARIA Nº 322/2019**.

CONSIDERANDO que o servidor **JADER ROSA BASTOS**, Agente de Serviços Urbanos, registrado na matrícula nº 012070-7, solicitou interrupção da Licença concedida, a partir de 14/10/2019, conforme **PORTARIA Nº 494/2019**.

R E S O L V E:

Art. 1º - RESCINDIR, a partir do dia 14/10/2019, o **CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 043/2019 – SEMMA**, firmado entre **Fundo Municipal de Meio Ambiente** e **ELTON RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2522830-7/SSP-AM, CPF nº 484.609.742-00, residente e domiciliado neste município a Rua Aviador Pinto Martins, 379, Bairro Serra Ocidental, CEP – 68.220-000, lotado nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Fundo Municipal de Meio Ambiente/Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 11 de outubro de 2019.

CID JOSÉ BAIA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto nº 393/2019-GAB

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:74DBB640

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 266/2019-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 266/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Katrikelem Goes Uchoa.
Objeto: Contratação da Senhora Katrielem Goes Uchoa, no cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano, no período de 09/09/2019 a 31/12/2019, em substituição da professora Doralice Oliveira da Silva, que se encontra afastada por motivo de Licença para tratar de assuntos de interesse particulares (Sem Vencimento). Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira de professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano.
Vigência: 09 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.278,87 (Hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de setembro de 2019
Ordenador Responsável: Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de setembro de 2019.

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo
Decreto Nº 253/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A6A13C72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 267/2019-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 267/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Angélica Vasconcelos da Silva.
Objeto: Contratação da Senhora Angélica Vasconcelos da Silva, no cargo de Professora Licenciada Plena em Língua Portuguesa – Zona Urbana, no período de 09/09/2019 a 31/12/2019, em substituição da professora Rejane da Silva Sales, que se encontra afastada por motivo de Licença para interesses particulares (Sem Vencimento). Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira de professora de Língua Portuguesa –Zona Urbana.
Vigência: 09 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.150,98 (hum mil, cento e cinquenta reais e noventa e oito centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de setembro de 2019
Ordenador Responsável: Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de setembro de 2019.

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto Nº 253/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C691E0D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 268/2019-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 268/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Natanaele Santos de Macedo.
Objeto: Contratação da Senhora Natanaele Santos de Macedo, no cargo de Professora Licenciada Plena em Geografia – Zona Rural, no período de 09/09/2019 a 31/12/2019, em razão da Administração Pública Municipal não dispor em seu quadro professores para o cargo de Professor Licenciado em Geografia – Zona –Rural, pois todos os candidatos classificados e aprovados no concurso nº 004/2015 PMMA na área tomaram posse e não há professor efetivos que possam assumir esta carga horária. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira de professora de Professora Licenciada em Geografia – Zona Rural.
Vigência: 09 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.214,92 (hum mil, duzentos e quatorze reais e noventa e dois centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de setembro de 2019
Ordenador Responsável: Clóvis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de setembro de 2019.

CLÓVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto Nº 253/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7092752B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: N° 269/2019-FUNDEB

Extrato do Contrato: N° 269/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Adriane Nascimento Macedo.
Objeto: Contratação da Senhora Adriane Nascimento Macedo, no cargo de Professora Licenciada Plena em Língua Portuguesa – Zona Rural, no período de 09/09/2019 a 10/10/2019, em substituição a professora Efetiva Ana Cleide Colares de Campos, que se encontra afastada por motivo de Doença na Família. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira de professora de Língua Portuguesa –Zona Rural.
Vigência: 09 de setembro de 2019 a 10 de outubro de 2019
Valor: R$ 1.918,30 (hum mil, novecentos e dezoito reais e trinta centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de setembro de 2019
Ordenador Responsável: Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de setembro de 2019.

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto Nº 253/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DAB45995

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 270/2019-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 270/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Thaiane Castro Munhoz.
Objeto: Contratação da Senhora Thaiane Castro Munhoz, no cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 11/09/2019 a 31/12/2019, em substituição a servidora Efetiva Geane Keila da Silva, que se encontra afastada por motivo de Licença Maternidade. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a função de Agente de Serviços Gerais.
Vigência: 11 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 11 de setembro de 2019
Ordenador Responsável: Clóvis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de setembro de 2019.

CLÓVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto Nº 253/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0EB55C71

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 271/2019-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 271/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Erinaldo Lopes da Silva.
Objeto: Contratação do Senhor Erinaldo Lopes da Silva, no cargo de Motorista de Transporte Coletivo, no período de 11/09/2019 a 3110/2019, em substituição ao servidor efetivo ANDERSON DENIS DA SILVA CRUZ, que se encontra afastado por motivo de Auxilio Doença. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente a função de Motorista de Transporte Coletivo.
Vigência: 11 de setembro de 2019 a 31 de outubro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 11 de setembro de 2019
Ordenador Responsável: Clóvis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de setembro de 2019.

CLÓVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto Nº 253/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BB6C88FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 272/2019-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 272/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Jackeline Nazaré Baia da Luz.

Objeto: Contratação da Senhora Jackeline Nazaré Baia da Luz, no cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano – Zona Urbana, no período de 17/09/2019 a 31/12/2019, em substituição da professora Maribele dos Santos Souza, que se encontra afastada por motivo de Licença para tratar de assuntos de interesse particulares (Sem Vencimento). Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente e excepcionalmente a cadeira de professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano, Zona Urbana.
Vigência: 17 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de setembro de 2019
Ordenador Responsável: Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de setembro de 2019.

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto Nº 253/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:975C7DD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 273/2019-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 273/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Sergio Bruno Lima Pinheiro.
Objeto: Contratação do Senhor Sergio Bruno Lima Pinheiro, no cargo de Professora Licenciado Pleno em Língua Inglesa – Zona Urbana, no período de 18/09/2019 a 14/11/2019, em substituição a professora Efetiva Francisca Lima da Silva, que se encontra afastada por motivo de Auxilio Doença. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente a cadeira da disciplina de Língua Inglesa - Zona Urbana.
Vigência: 18 de setembro de 2019 a 14 de novembro de 2019
Valor: R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de setembro de 2019
Ordenador Responsável: Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de setembro de 2019.

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto Nº 253/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E37A4033

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 274/2019-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 274/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Hellen Josiane Barros da Gama.
Objeto: Contratação da Senhora Hellen Josiane Barros da Gama, no cargo de Professora Licenciada Plena em Língua Portuguesa- Zona Urbana, no período de 23/09/2019 a 31/12/2019, em substituição da professora Efetiva RAIMUNDA DO SOCORRO BRAGA CARVALHO, que se encontra afastada por motivo de Auxilio Doença. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira de Professora de Língua Portuguesa-Zona Urbana.
Vigência: 23 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.854,35 (hum mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 23 de setembro de 2019
Ordenador Responsável: Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de setembro de 2019.

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
Decreto Nº 253/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E55245A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 275/2019-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 275/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Lucas Fernandes da Silva.
Objeto: Contratação do Senhor Lucas Fernandes da Silva, no cargo de Professora Licenciada em Educação Física – Zona Urbana, no período de 01/10/2019 a 30/11/2019, em substituição a Professora Efetiva Claudia Solange Pinheiro Linhares, que se encontra de Licença Saúde. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente a cadeira de Professor Licenciado em Educação Física – Zona Urbana.
Vigência: 01 de outubro de 2019 a 30 de novembro de 2019
Valor: R$ 1.406,75 (hum mil, quatrocentos e seis reais e setenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2019
Ordenador Responsável: Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de outubro de 2019.

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Decreto Nº 53/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0894F095

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 276/2019-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 276/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Carlos Roberto Lima dos Santos.
Objeto: Contratação do Senhor Carlos Roberto Lima dos Santos, no cargo de Professor de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano – Zona Rural, no período de 01/10/2019 a 30/11/2019, em substituição ao professor Efetivo Francenildo Miranda Marinho, que se encontra afastado por motivo de Auxilio Doença. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente a cadeira de Professor de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano.
Vigência: 01 de outubro de 2019 a 30 de novembro de 2019
Valor: R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB

Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2019
Ordenador Responsável: Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de outubro de 2019.

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto Nº 253/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D1AFFB63

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 277/2019-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 277/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Elane Mendes Moura.
Objeto: Contratação da Senhora Elane Mendes Moura, no cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano – Zona Rural, no período de 01/10/2019 a 30/11/2019, em substituição a professora Efetiva Maria de Nazare Mota dos Santos, que se encontra afastada por motivo de Auxilio Doença. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano.
Vigência: 01 de outubro de 2019 a 30 de novembro de 2019
Valor: R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2019
Ordenador Responsável: Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de outubro de 2019.

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto Nº 253/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BF1C5C69

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 278/2019-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 278/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Glicia Cristina das Chagas Baia.
Objeto: Contratação da Senhora Glicia Cristina das Chagas Baia, no cargo de Professora Licenciada em História – Zona Rural, no período de 01/10/2019 a 30/11/2019, em substituição a professora Efetiva Maria de Nazaré Mota dos Santos, que se encontra de Auxilio Doença. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira de Professora Licenciada em História -Zona Rural.
Vigência: 01 de outubro de 2019 a 30 de novembro de 2019
Valor: R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2019
Ordenador Responsável: Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de outubro de 2019.

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto Nº 253/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B1BA6811

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 279/2019-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 279/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Rondineli Ramos da Trindade.
Objeto: Contratação do Senhor Rondineli Ramos da Trindade, no cargo de Professor Licenciado Pleno em Matemática – Zona Rural, no período de 03/10/2019 a 31/12/2019, em substituição ao professor Efetivo ARLIRIO BARBOSA PINTO, que se encontra afastado por motivo de Processo de Readaptação de Função. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o cargo de Professor de Matemática -Zona Rural.
Vigência: 03 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de outubro de 2019
Ordenador Responsável: Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de outubro de 2019.

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto Nº 253/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A39C42E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 280/2019-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 280/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Rosete dos Santos Lopes.
Objeto: Contratação da Senhora Rosete dos Santos Lopes, no cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 03/10/2019 a 31/12/2019, em substituição a servidora Efetiva Alcemile Trindade Marreco, que se encontra afastada por motivo de Licença para tratar de assuntos de interesse particular (Sem Vencimento). Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a função de Agente de Serviços Gerais.
Vigência: 03 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de outubro de 2019
Ordenador Responsável: Clóvis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de outubro de 2019.

CLÓVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto Nº 253/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:72B14E28

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 039/2019-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 039/2019-SEMOB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Elivaldo Monteiro dos Santos
Objeto: Contratação do Senhor Elivaldo Monteiro dos Santos, no cargo de Auxiliar Operacional, no período de 01/09/2019 a 31/12/2019, em substituição ao servidor Efetivo o senhor Wanderson Magalhães Costa, Auxiliar Operacional, que se encontra afastado de suas atividades por motivo de Licença Sem Vencimento.
Vigência: 01 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2019
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de setembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E4784A4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 040/2019 - SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 040/2019 - SEMOB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Ronnie Elson Marques
Objeto: Contratação do Senhor Ronnie Elson Marques, no cargo de Operador de Trator de Rodas, no período de 11/08/2019 a 31/12/2019, devido ao aumento na demanda dos serviços de terraplanagem, para solucionar problemas causados pelas fortes chuvas causando intrafegabilidade nas vias públicas, e na recuperação das vicinais da zona rural do município.
Vigência: 11 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2019
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de setembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:31CA807E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 041/2019 - SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 041/2019 - SEMOB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Jonas dos Santos Mota
Objeto: Contratação do Senhor Jonas dos Santos Mota, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 24/08/2019 a 31/12/2019, devido ao aumento na demanda dos serviços de confecção de bueiros para ser utilizados na drenagem das vias públicas que receberão pavimentação asfáltica neste Município de Monte Alegre -PA.
Vigência: 24 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2019
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de setembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:30D415BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 042/2019 - SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 042/2019 - SEMOB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Keven Manuel Aragão Pantoja
Objeto: Contratação do Senhor Keven Manuel Aragão Pantoja, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 01/09/2019 a 31/12/2019, em razão da Administração Municipal não dispor em seu quadro de servidores Efetivos, servidores suficientes para atender as demandas de vigilância nos prédios públicos Municipais.
Vigência: 01 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de setembro de 2019
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de setembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:688A6353

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 042/2019-SEMMAG

Extrato do Contrato: Nº 042/2019-SEMMAG
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Elso Valdinei Oliveira dos Santos.
Objeto: Contratação do Senhor Elso Valdinei Oliveira dos Santos, no cargo de Operador de Máquina Portátil, no período de 03/09/2019 a 31/12/2019, em virtude da Administração Municipal não disporem seu quadro Funcional de Pessoal, servidores para exercer o cargo de Operador de Máquina Portátil.
Vigência: 03 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de setembro de 2019
Ordenador Responsável: Pedro Álvaro Mendes Barbosa

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de setembro de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B3229586

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 043/2019-SEMMAG

EXTRATO DO CONTRATO: 043/2019-SEMMAG
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Elton Rodrigues da Silva.
Objeto: Contratação do Senhor Elton Rodrigues da Silva, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 02/09/2019 à 31/12/2019, em substituição ao servidor JADER ROSA BASTOS, Agente de Serviços Urbanos, lotado nesta Secretária, que se encontra de Licença para tratar de Assuntos de Interesses Particulares, no período de 07/07/2019 à 0707/2022.
Vigência: 02 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de setembro de 2019
Ordenador Responsável: Pedro Álvaro Mendes Barbosa

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de setembro de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:81D5367B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 044/2019-SEMMAG

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 044/2019-SEMMAG
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente Manoel Santos de Moraes.
Objeto: Contratação do Senhor Manoel Santos de Moraes, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 23/09/2019 à 31/12/2019, em substituição ao servidor Edson Pereira Rocha, Agente de Serviços Urbanos, que se encontra de Licença para tratar de Assuntos de Interesses Particulares, no período de 01/05/2019 à 01/05/2022.
Vigência: 23 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 23 de setembro de 2019
Ordenador Responsável: Pedro Álvaro Mendes Barbosa

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de setembro de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A2DA98CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 056/2019-FMS

Extrato do Contrato: Nº 056/2019-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Miguel Antonio dos Santos
Objeto: Contratação do Senhor Miguel Antonio dos Santos, no cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 21/08/2019 à 25/09/2019, em substituição ao servidor Efetivo o Sr. Aurelino Lima de Jesus, lotado nesta Secretaria, que encontra-se de Auxilio Doença.
Vigência: 21 de agosto de 2019 à 25 de setembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Alta e Média Complexidade – Manutenção do Hospital, UPA24h/ Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 21 de agosto de 2019
Ordenador Responsável: Saryna de Souza Abud

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de agosto de 2019.

SARYNA DE SOUZA ABUD
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 317/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7F47AB4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 057/2019-FMS

Extrato do Contrato: Nº 057/2019-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Antonia Edilena Silva de Albuquerque
Objeto: Contratação da Senhora Antonia Edilena Silva de Albuquerque, no cargo de Nutricionista, no período de 24/08/2019 a 24/09/2019, em substituição a servidora efetiva Daiana Hitomi Pacheco Ikegami, que se encontra de Férias.
Vigência: 24 de agosto de 2019 à 24 de setembro de 2019
Valor: R$ 1.330,08 (hum mil, trezentos e trinta reais e oito centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Alta e Média Complexidade – Manutenção do Hospital, UPA24h/ Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 24 de agosto de 2019
Ordenador Responsável: Saryna de Souza Abud

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de agosto de 2019.

SARYNA DE SOUZA ABUD
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 317/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5F571FEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 058/2019-FMS

Extrato do Contrato: Nº 058/2019-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Triciane de Paula dos Santos Correa.
Objeto: Contratação da Senhora Triciane de Paula dos Santos Correa, no cargo de Enfermeira, no período de 01/09/2019 a 31/12/2019, em substituição a servidora Efetiva Gessica Lange Sarmento Gentil, que encontra-se de Licença Maternidade.
Vigência: 01 de setembro de 2019 à 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Gestão do Programa Piso de Atenção Básica-PAB
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 30 de agosto de 2019
Ordenador Responsável: Saryna de Souza Abud

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de agosto de 2019.

SARYNA DE SOUZA ABUD
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 317/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6EDEC901

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 059/2019-FMS

Extrato do Contrato: Nº 059/2019-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Hellen Clarice Campos Xavier
Objeto: Contratação da Senhora Hellen Clarice Campos Xavier, no cargo de Enfermeira, no período de 01/09/2019 a 31/12/2019, em substituição a servidora Efetiva Jessica Priscila da Silva Lima, Enfermeira da SESMA, que encontra-se de Licença Sem Vencimento.
Vigência: 01 de setembro de 2019 a 31de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.577,45 (Hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Alta e Média Complexidade– Manut. do Hospital, UPA24h/Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2019
Ordenador Responsável: Saryna de Souza Abud

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de setembro de 2019.

SARYNA DE SOUZA ABUD
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 317/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E4050315

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 060/2019-FMS

Extrato do Contrato: Nº 060/2019-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Rosiane Nazaré Gomes da Costa
Objeto: Contratação da Senhora Rosiane Nazaré Gomes da Costa, no cargo de Técnica em Enfermagem, no período de 02/09/2019 a 01/11/2019, em substituição a servidora Efetiva Alessandra Batista de Andrade, Técnica em Enfermagem da SESMA, que encontra- se de Licença Prêmio.
Vigência: 02 de setembro de 2019 à 01 de novembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Atenção Básica – Manutenção do Programa Saúde da Família.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 30 de agosto de 2019
Ordenador Responsável: Saryna de Souza Abud

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de agosto de 2019.

SARYNA DE SOUZA ABUD
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 317/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C17B5658

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 061/2019-FMS

Extrato do Contrato: Nº 061/2019-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Laurilene Miranda Ramos
Objeto: Contratação da Senhora Laurilene Miranda Ramos, no cargo de Técnica em Enfermagem, no período de 03/09/2019 a 30/09/2019, em substituição a servidora Efetiva Eliane Rodrigues Souza Lopes, Técnica em Enfermagem da E. S. F. da Comunidade de Murumuru, que se encontra de Férias.
Vigência: 03 de setembro de 2019 à 30 de setembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de setembro de 2019
Ordenador Responsável: Saryna de Souza Abud

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de setembro de 2019.

SARYNA DE SOUZA ABUD
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 317/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CB739916

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 062/2019-FMS

Extrato do Contrato: Nº 062/2019-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Layanne Layra Santos da Costa
Objeto: Contratação da Senhora Layanne Nayra Santos da Costa, no cargo de Enfermeira, no período de 03/09/2019 a 16/09/2019, em substituição a servidora Efetiva Cacilda Rebelo Bacelar da Silva, Enfermeira da E. S. F da Terra Amarela, que encontra-se de Férias.
Vigência: 03 de setembro de 2019 a 16 de setembro de 2019
Valor: R$ 1.577,45 (Hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de setembro de 2019
Ordenador Responsável: Saryna de Souza Abud

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de setembro de 2019.

SARYNA DE SOUZA ABUD
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 317/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:66443E06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 063/2019-FMS

Extrato do Contrato: Nº 063/2019-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Geisy Richelle Carvalho Friaes
Objeto: Contratação da Senhora Geisy Richelle Carvalho Friaes, no cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 10/09/2019 a 31/12/2019, em substituição a servidora Efetiva Andrea Isaura Fuzial da Silva, que encontra-se de Licença Sem Vencimento.
Vigência: 10 de setembro de 2019 à 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Alta e Média Complexidade – Manutenção do Hospital, UPA24h/ Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2019
Ordenador Responsável: Saryna de Souza Abud

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de setembro de 2019.

SARYNA DE SOUZA ABUD
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 317/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6301E8D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 064/2019-FMS

Extrato do Contrato: Nº 064/2019-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Martha Nunes Freitas.
Objeto: Contratação da Senhora Martha Nunes Freitas, no cargo de Enfermeira, no período de 10/09/2019 a 08/10/2019, em substituição ao servidor Efetivo Jorge da Silva Luz, Enfermeiro da E. S. F do KM 11, que encontra-se de Férias.
Vigência: 10 de setembro de 2019 a 08 de outubro de 2019
Valor: R$ 1.577,45 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2019
Ordenador Responsável: Saryna de Souza Abud

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de setembro de 2019.

SARYNA DE SOUZA ABUD
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 317/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5C45783B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 065/2019-FMS

Extrato do Contrato: Nº 065/2019-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Naira Dias Lira
Objeto: Contratação da Senhora Naira Dias Lira, no cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 17/09/2019 a 08/10/2019, em substituição a servidora Efetiva Enaide Rufino dos Santos, que encontra-se de Férias.
Vigência: 17 de setembro de 2019 à 08 de outubro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Gestão do Programa Piso de atenção Básica-PAB
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 13 de setembro de 2019
Ordenador Responsável: Saryna de Souza Abud

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de setembro de 2019.

SARYNA DE SOUZA ABUD
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 317/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9297F4CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 066/2019-FMS

Extrato do Contrato: Nº 066/2019-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Leiliane Tavares de Oliveira
Objeto: Contratação da Senhora Leiliane Tavares de Oliveira, no cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 09/09/2019 a 31/12/2019, em substituição ao servidor Efetivo Ananias de Souza Pedroso, Técnico em Enfermagem, com atividades na Estratégia de Saúde da Família do Bairro de Pajuçara, que se encontra afastado de licença para tratar de assuntos de Interesse Particular/ Sem Vencimento.
Vigência: 09 de setembro de 2019 à 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Gestão do Programa Piso de atenção Básica-PAB
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de setembro de 2019
Ordenador Responsável: Saryna de Souza Abud

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de setembro de 2019.

SARYNA DE SOUZA ABUD
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 317/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:35A00216

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 067/2019-FMS

Extrato do Contrato: Nº 067/2019-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Edson Vieira Baia.
Objeto: Contratação do Senhor Edison Vieira Baia, no cargo de Técnica em Enfermagem, no período de 19/09/2019 a 16/12/2019, em substituição a servidora Efetiva Antonia Jucinelma M. Ribeiro, que encontra-se de Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família.
Vigência: 19 de setembro de 2019 à 16 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Atenção Básica-Manutenção do Programa Saúde da Família
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 19 de setembro de 2019
Ordenador Responsável: Saryna de Souza Abud

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de setembro de 2019.

SARYNA DE SOUZA ABUD
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº317/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E0C43CA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 068/2019-FMS

Extrato do Contrato: Nº 068/2019-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Miguel Antonio dos Santos

Objeto: Contratação do Senhor Miguel Antonio dos Santos, no cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 26/09/2019 à 31/12/2019, em substituição ao servidor Efetivo o Sr. Aurelino Lima de Jesus, lotado nesta Secretaria, que encontra-se de Auxilio Doença até a data de 31/12/2019.
Vigência: 26 de setembro de 2019 à 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Alta e Média Complexidade – Manutenção do Hospital, UPA24h/ Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 26 de setembro de 2019
Ordenador Responsável: Saryna de Souza Abud

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de setembro de 2019.

SARYNA DE SOUZA ABUD
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 317/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4DC4B77E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 009/2019-SETRINS

Extrato do Contrato: nº 009/2019-SETRINS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e Alessandro Viettre Batista de Andrade.
Objeto: Contratação do Senhor Alessandro Viettre Batista de Andrade, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 01/09/2019 a 31/12/2019, em substituição do servidor Efetivo CLEBER ERLON BORGES BAIA, Agente de Vigilância, que se encontra de Licença Sem Vencimento, pelo período de 03 (três) anos.
Vigência: 01/09/2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social
Fonte de Recursos: Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2019
Ordenador Responsável: Josefina Aleluia de Aquino Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de setembro de 2019.

JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão social
Decreto Nº 006/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FDFB46B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 010/2019-SETRINS

Extrato do Contrato: nº 010/2019-SETRINS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e Priscila Larissa Freitas Vieira.
Objeto: Contratação da Senhora Priscila Larissa Freitas Vieira, no cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 21/08/2019 a 19/10/2019, em substituição a servidora Ternalucia Azevedo Pinto, que se encontra em tratamento Neurológico.
Vigência: 21/08/2019 a 19 de outubro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social
Fonte de Recursos: Gestão do Programa Centro de Referencia de Assistência Social- CRAS
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 21 de agosto de 2019
Ordenador Responsável: Josefina Aleluia de Aquino Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de agosto de 2019.

JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão social
Decreto Nº 006/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B94FA097

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
26º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.

DECRETO Nº. 621 /2019-GP/PMNI.

CONSIDERANDO que no dia **20 de outubro de 2019**, comemora-se o **26º aniversário** de emancipação política e administrativa do município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que as festividades alusivas ao **26º aniversário** iniciarão no dia **17 de outubro** e o seu término será no dia **19 de outubro de 2019**;

CONSIDERANDO por fim, que o evento necessita de regulamentação para organização do comércio ambulante que se instala neste período.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia **17, a partir das 12hs00,** e no dia **18 de outubro de 2019**, para o expediente administrativo na Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, exceto para os serviços de vigilância, saúde e a educação que possui calendário letivo obrigatório aprovado pelos professores e outros serviços de natureza essencial.

Art. 2º. O comércio no local do evento do **26º aniversário** de emancipação política e administrativa do município de Nova Ipixuna deverá obedecer às seguintes normas:

I - Somente poderão ser demarcadas áreas na Avenida Brasil, previamente estabelecido pelo órgão competente, sendo que o posicionamento dará prioridade aos empreendedores locais, além de levar em consideração a natureza do produto a ser comercializado;

II - O interessado em realizar comércio no período da realização do evento deverá pagar taxa de licença eventual ou ambulante, no valor de **R$ 40,00** (quarenta reais) por dia, que equivale a 02 (duas) unidades fiscais do município, sob pena de multa, bem como apreensão dos produtos e equipamentos, tudo disciplinado no Código Tributário Municipal; e,

III - Os Micros empreendedores individuais instalados no Município de Nova Ipixuna estarão isentos da taxa de licença.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário da mesma espécie normativa ou de hierarquia legislativa inferior.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Chefe do Poder Executivo, em 16 de outubro de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Certifico que este decreto fora devidamente publicado no dia: ___/__/__

JHONATAS CANDEIRA MELO
Supervisor Administrativo
Portaria nº.: 0048/2019-GP/MNI

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2AD9E56D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190228/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 01/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL

VALOR TOTAL: R$ 35.725,00 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 11 DE OUTUBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019
CONTRATO Nº: 20190229/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 47.495,00 (QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 14 DE OUTUBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019
CONTRATO Nº: 20190230/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 64.160,79 (SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 11 DE OUTUBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019
CONTRATADA(O): FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:09D3A62A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-006

O Município de Novo Repartimento através da Prefeitura Municipal torna público a quem possa interessar que a comissão de licitação, no uso das atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o Prefeito Municipal ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da empresa vencedora do certame: **WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRA PLANAGEM EIRELI: 04.000.710/0001-72**, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço no valor global de R$1.609.831,39 (um milhão seiscentos e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos).
Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações.

Novo Repartimento – PA, 16 de Outubro de 2019

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:2A7737CB

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1206/2019

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1206/2019

Na Portaria nº 1206/2019 de 07 de outubro de 2019 "Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração e readequação curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações:..... publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: C3B791BF, 14/10/2019.

ONDE SE LÊ:....
IX – EQUIPE DE REDATORES
6.1 – REDATOR FORMADOR EDUCAÇÃO ESPECIAL
- ADRIANO SOARES DE OLIVEIRA
- ROSILÂNDIA MORAIS DE BRITO
6.2 – REDATORES FORMADORES EDUCAÇÃO INFANTIL
- ADRIANA SILVA BRITO
- ALCIONE DOS SANTOS MOURA SILVA
- JUDITE PEREIRA DE SOUSA
- LUCIMARA DAS NEVES ALVES BORGES
- MARIA JOSÉ PIRES COSTA.
6.3 – REDATORES FORMADORES ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS
- MARIA ELENITA DA SILVA AGUIAR
- EDIVAR MARIA ALVES FERNANDES
- IOLANDA NEVES DA CONCEIÇÃO
- LENI CARVALHO PEREIRA
X – REDATOR FORMADO ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS
- SARA ALVES DOS SANTOS
7. 1 – REDATORES FORMADORES DE CIÊNCIA
- ANTONIO JOEL DA SILVA
- JONAS CARVALHO GOMES FURTADO
- ANDERSON RAMOS DA CONCEIÇÃO
7.2 – REDATORES FORMADORES DE GEOGRAFIA
- CLAUDINA MARIA ARAUJO SILVA
- DIANA PEREIRA DE AZEVEDO
7.3 – REDATORES FORMADORES EDUCAÇÃO FÍSICA
- JOÃO OLIVEIRA DE CARVALHO
- JOSEANE DO VALE LIMA
7.4 – REDATORES FORMADORES DE HISTORIA
- JULIANA MARTINS DE SANTANA
- MARIA CREUZA SOARES BARBOSA
7.5 – REDATORES FORMADORES DE ENSINO RELIGIOSO
- MARIA HELENA ALEXANDRIA LIMA DA FONSECA
- RAIMUNDO NONATO SOUSA
7.6 – REDATORES FORMADORES DE ART
-
7.7 – REDATORES FORMADORES DE MATEMÁTICA
- MARCOS BEZERRA PEDROZA
- WALCINEI PIMENTEL CARVALHO
- MARCIANO DOS SANTOS FARIAS
- GEDALIAS SOUSA LIMA
7.8 – REDATORES FORMADORES DE SOCIOLOGIA
- SILVANEIDE OLIVEIRA CARVALHO
7.9 - REDATOR FORMADOR DE EDUCAÇÃO NO CAMPO
- FRANCISCO FEITOSA DE LIMA
- CELSO ALVES MORENO
- OSÉIAS CARRIAS DE ALMEIDA
8.0 – REDATOR FORMADOR ÁREA INDÍGENA
- MOISÉS SOUZA SANTOS.
LÊ-SE: ....
IX – EQUIPE DE REDATORES
6.1 – REDATORES FORMADORES EDUCAÇÃO ESPECIAL
- ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA
- ROSILÂNDIA MORAIS DE BRITO
6.2 – REDATORES FORMADORES EDUCAÇÃO INFANTIL
- ADRIANA SILVA BRITO
- ALCIONE DOS SANTOS MOURA SILVA
- JUDITE PEREIRA DE SOUSA
- LUCIMARA DAS NEVES ALVES BORGES
- MARIA JOSÉ PIRES COSTA.
6.3 – REDATORES FORMADORES ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS
- MARIA ELENITA DA SILVA AGUIAR
- EDIVAR MARIA ALVES FERNANDES
- IOLANDA NEVES DA CONCEIÇÃO
- LENI CARVALHO PEREIRA
6.4 – REDATORES FORMADORES DE LÍNGUA PORTUGUESA
- RAIMUNDA NONATA SILVA SOUSA
- WELSON LOPES DE SOUSA
6.5 – REDATOR FORMADOR DE LÍNGUA INGLESA
- SARA ALVES DOS SANTOS
6.6. – REDATORES FORMADORES DE CIÊNCIAA
- ANTONIO JOEL DA SILVA
- JONAS CARVALHO GOMES FURTADO

- ANDERSON RAMOS DA CONCEIÇÃO
6.7 – REDATOR FORMADOR DE GEOGRAFIA
- DIANA PEREIRA DE AZEVEDO
6.8 – REDATORES FORMADORES EDUCAÇÃO FÍSICA
- JOÃO OLIVEIRA DE CARVALHO
- JOSEANE DO VALE LIMA
6.9 – REDATORES FORMADORES DE HISTÓRIA
- JULIANA MARTINS DE SANTANA
- MARIA CREUZA SOARES BARBOSA
7.0 – REDATORES FORMADORES DE ENSINO RELIGIOSO
- MARIA HELENA ALEXANDRIA LIMA DA FONSECA
- RAIMUNDO NONATO SOUSA
7.1 – REDATORES FORMADORES DE MATEMÁTICA
- MARCOS BEZERRA PEDROZA
- WALCINEI PIMENTEL CARVALHO
- MARCIANO DOS SANTOS FARIAS
- GEDALIAS SOUSA LIMA
7.2 – REDATOR FORMADOR DE SOCIOLOGIA
- SILVANEIDE OLIVEIRA CARVALHO
- WAGNER BROECHE
7.3 - REDATORES FORMADORES DE EDUCAÇÃO NO CAMPO
- FRANCISCO FEITOSA DE LIMA
- CELSO ALVES MORENO
- OSÉIAS CARRIAS DE ALMEIDA
7.4 – REDATOR FORMADOR ÁREA INDÍGENA
- MOISÉS SOUZA SANTOS.....

ONDE SE LÊ:....

IX – EQUIPE DE REDATORES

6.1 – REDATOR FORMADOR EDUCAÇÃO ESPECIAL
ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA _____
ROSILÂNDIA MORAIS DE BRITO _____
6.2 – REDATORES FORMADORES EDUCAÇÃO INFANTIL
ADRIANA SILVA BRITO _____
ALCIONE DOS SANTOS MOURA SILVA _____
JUDITE PEREIRA DE SOUSA _____
LUCIMARA DAS NEVES ALVES BORGES _____
MARIA JOSÉ PIRES COSTA _____
6.3 – REDATORES FORMADORES ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS
MARIA ELENITA DA SILVA AGUIAR _____
EDIVAR MARIA ALVES FERNANDES
IOLANDA NEVES DA CONCEIÇÃO _____
LENI CARVALHO PEREIRA _____

X – REDATOR FORMADO ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS

SARA ALVES DOS SANTOS _____
7. 1 – REDATORES FORMADORES DE CIÊNCIA
ANTONIO JOEL DA SILVA _____
JONAS CARVALHO GOMES FURTADO _____
ANDERSON RAMOS DA CONCEIÇÃO _____
7.2 – REDATORES FORMADORES DE GEOGRAFIA
CLAUDINA MARIA ARAUJO SILVA _____
DIANA PEREIRA DE AZEVEDO _____
7.3 – REDATORES FORMADORES EDUCAÇÃO FÍSICA
JOÃO OLIVEIRA DE CARVALHO _____
JOSEANE DO VALE LIMA _____
7.4 – REDATORES FORMADORES DE HISTORIA
JULIANA MARTINS DE SANTANA _____
MARIA CREUZA SOARES BARBOSA _____
7.5 – REDATORES FORMADORES DE ENSINO RELIGIOSO
MARIA HELENA ALEXANDRIA LIMA DA FONSECA _____
RAIMUNDO NONATO SOUSA _____
7.6 – REDATORES FORMADORES DE ART
-
7.7 – REDATORES FORMADORES DE MATEMÁTICA
MARCOS BEZERRA PEDROZA _____
WALCINEI PIMENTEL CARVALHO _____
MARCIANO DOS SANTOS FARIAS _____
GEDALIAS SOUSA LIMA _____
7.8 – REDATORES FORMADORES DE SOCIOLOGIA
SILVANEIDE OLIVEIRA CARVALHO _____
7.9 - REDATOR FORMADOR DE EDUCAÇÃO NO CAMPO
FRANCISCO FEITOSA DE LIMA _____
CELSO ALVES MORENO _____
OSÉIAS CARRIAS DE ALMEIDA _____
8.0 – REDATOR FORMADOR ÁREA INDÍGENA
MOISÉS SOUZA SANTOS _____

LÊ-SE: ....

IX – EQUIPE DE REDATORES

6.1 – REDATORES FORMADORES EDUCAÇÃO ESPECIAL
ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA _____
ROSILÂNDIA MORAIS DE BRITO _____
6.2 – REDATORES FORMADORES EDUCAÇÃO INFANTIL
ADRIANA SILVA BRITO _____
ALCIONE DOS SANTOS MOURA SILVA _____
JUDITE PEREIRA DE SOUSA _____
LUCIMARA DAS NEVES ALVES BORGES _____
MARIA JOSÉ PIRES COSTA _____
6.3 – REDATORES FORMADORES ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS
MARIA ELENITA DA SILVA AGUIAR _____
EDIVAR MARIA ALVES FERNANDES _____
IOLANDA NEVES DA CONCEIÇÃO _____
LENI CARVALHO PEREIRA _____
6.4 – REDATORES FORMADORES LÍNGUA PORTUGUESA
RAIMUNDA NONATA SILVA SOUSA _____
WELSON LOPES DE SOUSA _____
6.5 – REDATOR FORMADOR DE LÍNGUA INGLESA
SARA ALVES DOS SANTOS _____
6.6 – REDATORES FORMADORES DE CIÊNCIA
ANTONIO JOEL DA SILVA _____
JONAS CARVALHO GOMES FURTADO _____
ANDERSON RAMOS DA CONCEIÇÃO _____
6.7 – REDATORES FORMADORES DE GEOGRAFIA
CLAUDINA MARIA ARAUJO SILVA
DIANA PEREIRA DE AZEVEDO _____
6.8 – REDATORES FORMADORES EDUCAÇÃO FÍSICA
JOÃO OLIVEIRA DE CARVALHO _____
JOSEANE DO VALE LIMA _____
6.9 – REDATORES FORMADORES DE HISTORIA
JULIANA MARTINS DE SANTANA _____
MARIA CREUZA SOARES BARBOSA _____
7.0 – REDATORES FORMADORES DE ENSINO RELIGIOSO
MARIA HELENA ALEXANDRIA LIMA DA FONSECA _____
RAIMUNDO NONATO SOUSA _____
7.1 – REDATORES FORMADORES DE MATEMÁTICA
MARCOS BEZERRA PEDROZA _____
WALCINEI PIMENTEL CARVALHO _____
MARCIANO DOS SANTOS FARIAS _____
GEDALIAS SOUSA LIMA _____
7.2 – REDATOR FORMADOR DE SOCIOLOGIA
SILVANEIDE OLIVEIRA CARVALHO_____
WAGNER BROECHE_____
7.3 - REDATORES FORMADORES DE EDUCAÇÃO NO CAMPO
FRANCISCO FEITOSA DE LIMA _____
CELSO ALVES MORENO _____
OSÉIAS CARRIAS DE ALMEIDA _____
7.4 – REDATOR FORMADOR ÁREA INDÍGENA
MOISÉS SOUZA SANTOS _____

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CFB10F73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019/PMO/SEURBI, Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento:

Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos para atender a demanda operacional e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI. **Abertura: 06/11/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br.

HERANILDO M. MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro e.e..

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:574828BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 013/2019/PMO/SEMSA. Objeto: Contratação de engenheiro naval para acompanhamento técnico da obra de Construção de Unidade Básica de Saúde Fluvial do município de Óbidos/PA. **Contrato**: nº 001/2019/PMO/SEMSA, **Contratado:** ÍTALO GUAHYBA SANTOS, CREA-PA: 151403383-6, RG: 4902909-PC/RS e CPF: 009.527.772-23, **Valor global:** R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 26/09/2019 à 31/12/2019.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde – Decreto nº 0540/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:4823AC16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 820/2019 – Contrato nº 770/2019, Pregão Eletrônico 9/2019-00001. PMP/ CONSTRUHAB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HOSPITALAR, E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO) E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS UTENS. MED. ODONT. LAB. HOSPITALAR, MOBILIARIO EM GERAL) PARA ATENDER AOS POSTOS DE SAÚDE DOS BAIRROS JADERLÂNDIA, JARDIM BELA VISTA E LAERCIO CABELINE, EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO Nº 25000.039601/2018-71 PROPOSTA Nº 11536.700000/1170-02 E PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS PROCESSO 25000.046502/2018-45 – PROPOSTA Nº 11536.700000/1170-07, PROCESSO 25000.046502/2018-77 – PROPOSTA Nº 11536.700000/1170-08, PROCESSO 25000.041260/2018/01 – PROPOSTA Nº 11536.700000/1170-10". Referente à prorrogação de prazo contratual, de 19 de Outubro de 2019 para 18 de Dezembro de 2019. Ordenador de Despesa: PAULO POMBO TOCANTINS – Prefeito Municipal. Data da Ass.: 14 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4AD06719

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 822/2019 – Contrato nº 0761/2019, Pregão Eletrônico 9/2019-00001. PMP/ PRINT ARTS INFORMATICA LTDA - EPP. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DIVERSOS, HOSPITALAR, MOBILIÁRIO EM GERAL, UTENSÍLISOS DOMÉSTICOS) PARA ATENDER AOS POSTOS DE SAÚDE DOS BAIRROS JADERLÂNDIA, JARDIM BELA VISTA E LAERCIO CABELINE, EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO Nº 25000.039601/2018-71 PROPOSTA Nº 11536.700000/1170-02 E PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS PROCESSO 25000.046502/2018-45 – PROPOSTA Nº 11536.700000/1170-07, PROCESSO 25000.046502/2018-77 – PROPOSTA Nº 11536.700000/1170-08, PROCESSO 25000.041260/2018/01 – PROPOSTA Nº 11536.700000/1170-10". Referente à prorrogação de prazo contratual, de **19 de Outubro de 2019** para **18 de Dezembro de 2019**. Ordenador de Despesa: PAULO POMBO TOCANTINS – Prefeito Municipal. Data da Ass.: 14 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C8AB6746

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº. 823/2019 – Contrato nº. 1741/2017 da Inexigibilidade de Licitação Nº. 6/2017-00015. PMP/ WEBSOFT TECNOLOGIA LTDA – ME. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNOLÓGICA NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA PARA CONTROLE DO ESTOQUE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". Referente à renovação contratual por igual período e valor, de 20 de Outubro de 2019 para 20 de Outubro de 2020, valor global de R$ 16.200,00. Ordenador de Despesa: PAULO POMBO TOCANTINS – Prefeito Municipal. Data da Ass.: 14 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0CC64F86

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 824/2019 – Contrato nº 1655/2018, Concorrência nº 3/2018-00010. PMP/ CONSTRUHAB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA". Referente à prorrogação de prazo contratual, de 21 de Outubro de 2019 para 19 de Dezembro de 2019. Ordenador de Despesa: PAULO POMBO TOCANTINS – Prefeito Municipal. Data da Ass.: 14 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6B66B020

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº. 825/2019 – Contrato nº. 1742/2017 da Inexigibilidade de Licitação Nº. 6/2017-00015. PMP/ WEBSOFT TECNOLOGIA LTDA – ME. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNOLÓGICA NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS". Referente à renovação contratual por igual período e valor, de 20 de Outubro de 2019 para 20 de Outubro de 2020, valor global de R$ 90.000,00. Ordenador de Despesa PAULO POMBO TOCANTINS Prefeito Municipal. Data da Ass.: 14 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1544758F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	FUNÇÃO
AECIO DE JESUS	PROFESSOR NIVEL I
EDILMA DIAS CARNEIRO TEMBE	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I
ELIAQUIM PEREIRA TEMBE	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I
GLEYCE PATRICIA TEMBE	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I
GYSELLE OLIVEIRA DE MORAES	PROFESSOR NIVEL I
IRITAN DO ESPIRITO SANTO TEMBE	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I
JOSELITO DE JESUS BORGES	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I
MIQUEIAS LEITAO TEMBE	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I
OSMAEL LIMA TEMBE	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I
VALNIR GUAJAJARA TEMBE	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I

PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

NOME	FUNÇÃO
PAULO HENRIQUE DE AGUIAR PINHEIRO	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO
PHEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUSA	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AB3C3421

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N.º 031/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, "a", da Lei Orgânica do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1.º Criar a Comissão de Fiscalização determinada por meio da decisão interlocutória nos autos do processo nº 0007737-43.2018.8.14.0039, composta por membros da Prefeitura Municipal de Paragominas e representantes do Ministério Público e Defensoria Pública.

Art.2.º Designar os servidores **Armindo Felipe Zagalo Neto, Dyjane Chaves dos Santos Amaral** e **Oceanides José Mourão Santa Brígida** para comporem a comissão.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 16 de outubro de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:898B3370

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ERRATA

Onde se lê: TOMADA DE PREÇO Nº 2003-1/2019/PMPM PROCESSO Nº 024/2019-PMPM, publicado na FAMEP no dia 04 de outubro de 2019. Página 46.
Leia-se: TOMADA DE PREÇO Nº 2003-1/2019/PMPM PROCESSO Nº 031/2019-PMPM

Porto de Moz - PA, 16 de outubro 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:123394A2

SECRETARIA DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4005-3/2019- FMS PROCESSO Nº 032/2019-FMS. Objeto: Seleção e Contratação de Empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais de Construção para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Contratados: LC DA R MENDES COMERCIO – ME CNPJ: 27.074.578/0001-49 Vencedora dos LOTES 01,02,03,04,08,11,12,14,15,17,18,19,25,27,29,35,37 e 40 Valor R$ 476.816,45 **(**Quatrocentos e Setenta e Seis Mil Oitocentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Cinco Centavos), Empresa: COMPAG COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI CNPJ: 11.370.297/0001-01, Vencedora dos LOTES 05,06,07,09,10,13,16,20,21,22,23,24,25,28,30,31,32,33,34,36,38 e 39 Valor R$ 507.445,58 (Quinhentos e Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). No dia 17/10/2019.

Porto de Moz-PA, 16 de outubro de 2019.

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:71BA3FD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE EDITAL

AVISO
EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N. º 001/2019 PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIA EM REDENÇÃO – PA.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, FAZ SABER QUE REALIZARÁ Processo Seletivo de Provas, para o preenchimento efetivo de vagas aos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e de AGENTE DE COMBATE Á ENDEMIAS. O edital, a ficha de inscrição e boleto bancário serão realizados na modalidade internet, diretamente pelo candidato no site *https://www.redencao.pa.gov.br*, a partir das 08:00h do dia 17 de Outubro até as 23:59h do dia 25 de Outubro de 2019. Todas as divulgações e informações sobre o presente Processo Seletivo serão disponibilizadas no mesmo site a partir da data da abertura das inscrições, portanto é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações.

Redenção 16 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:0DB80F46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE COMPRA DIRETA

Processo Nº. 108/2019 Dispensa compra direta nº. 022/2019.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.190.128/0001-81 CONTRATADA: IMPACTA SOLUÇÕES WEB LTDA, CNPJ: nº 10.823.473/0001-42 (OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso do SOFTWARE, com a finalidade de gerenciar o processo seletivo de Agentes Comunitários de Saúde-ACS e Agentes de Combate a Endemias-ACE**). FUNDAMENTO LEGAL: amparada no artigo 24, II, que

diz:"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienação, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativo, atualizada em 19 de julho de 2018, promovendo alteração no art. 23 da referida lei, por meio de Decreto Presidencial nº 9.412/2018. Vigência: 31/12/2019. Valor previsto estimado R$ 5.200,00 (cinco e duzentos reais).

Redenção/PA, 16 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:8F4F6913

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 225/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor DANIELA DE PAULA SOBRINHO VAZ, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), portador do CPF: 727.193.702-15, residente e domiciliado na Avenida Rio Maria, Nº 655, Centro, Rio Maria-PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde como Recepcionista. A servidora em tela irá participar do Curso de Atendimento em Ouvidoria e Treinamento Complementar do Sistema OuvidorSUS em **BELÉM-PA**, no período de 20/10/2019 à 24/10/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2700C0E2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 226/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária a servidora **LAURA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS**, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), portadora do CPF: 025.464.072-95, residente e domiciliada na Rua Treze, Nº 437, Centro, Rio Maria-PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde como Diretora da Atenção Primária. A servidora em tela irá participar de uma Oficina de Triagem Neonatal em **REDENÇÃO-PA**, no dia 15/10/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:51799FD0

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 227/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária a servidora **CAMILA KAENA MARTINS FERREIRA BARCELOS,** no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), portadora do CPF: 008.986.582-09, residente e domiciliada na Rua Manoel Desiderio de Souza, Nº 575, Centro, Rio Maria-PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde como Enfermeira. A servidora em tela irá participar de uma Oficina de Triagem Neonatal em **REDENÇÃO-PA**, no dia 15/10/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BBB8D818

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 228/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASEMIRO,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), portador do CPF: 372.264.792-49, residente e domiciliado na Rua 21, Nº 628, Bairro: Cascalheira, Rio Maria-PA, lotado no CAPS como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para o município de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente ANGELA SOBRINHO DE ARAÚJO, no dia 16/10/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8AB07372

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 094/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Maria - Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um valor total de R$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor EDIVARDE GOMES DE FARIAS.

Art. 2º - O supracitado servidor realizará viagem à cidade de Redenção/PA, nos dias 17 e 18 de outubro de 2019, para acompanhar revisão em parte elétrica em ônibus do Transporte Escolar.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Município de Rio Maria – Estado do Pará, em 16 de outubro de 2019.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de nº 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BC75BE58

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 229/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor **GENIVAL LEMES RAMOS,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), portador do CPF: 431.201.722-00, residente e domiciliado na Rua: 03, Nº 341, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para **GOIÂNIA-GO**, para realizar o transporte do paciente JOAO EDMUNDO CARDOSO, no período de 16/10/2019 à 20/10/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:343B41F3

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 230/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 03 (três) diárias a servidora AURENY ARAUJO CAVALCANTE, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), portadora do CPF: 699.557.602-06, residente e domiciliado na Rua: 33, Nº 174, Setor Vila Nova, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá deslocar-se para BELÉM-PA, para realizar o acompanhamento do paciente JOAO EDMUNDO CARDOSO, nos dias 16/10/2019 à 18/10/2019.
Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F4B0A2B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190461

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-034 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO.....: AQUISIÇAO DE 01(UM) VEICULO TIPO PICK-UP 4X4 0KM A DIESEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0201.267820143.1.004 Aquisição de Veículos para o DEMUTRAN , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 152.000,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:652BB17E

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **VANILDA PEREIRA DE SOUZA GONÇALVES,** residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Brasil nº 641 - Bairro Recanto Azul, envolvendo uma área de 315,00m² (trezentos e quinze metros quadrados), com perímetro de 81,00m (oitenta e um metros). Limita-se pela frente com a Rua Brasil, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros), lateral direita e esquerda 30,00m (trinta metros). Divisando pela lateral direita com o Sr. Fabio Barreto, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com quem de direito for. Situado na quadra formada pelas Ruas: Rua Brasil, Rua Eldorado, Rua Bela Vista e a Rua Nossa Senhora Aparecida. Distante da esquina com a Rua Nossa Senhora Aparecida 30,00m (trinta metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no mural desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 16 de Outubro de 2019.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Valter da Silva
Código Identificador:4F449C78

PODER EXECUTIVO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura municipal de Rondon do Pará torna público que protocolou na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECMA, o Processo de Licenciamento Ambiental **nº 228/2019** solicitando Licença Prévia e Licença de Instalação para ATERRO SANITÁRIO, a ser implantado na localização com as seguintes Coordenadas Geográficas: Lat. 04°44'15.85" S Long. 048°01'4.03" O, município de Rondon do Pará-PA.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:65FE0D37

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1459/2019

DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0941/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor WILLIAN MESSIAS DE JESUS, registrado sob a matrícula nº 788, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3CDCEA6C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1460/2019

DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0935/2019-SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor GERALDO JULIO DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 5471, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F7F2841A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1461/2019

DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0942/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ADELVANO TEIXEIRA CHAVES, registrado sob a matrícula nº 1816, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 04 a 23 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:32FFEE16

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1462/2019

DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0943/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CLAUDIA COSTA RODRIGUES, registrada sob a matrícula nº 1967, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao

exercício de 2017/2018, no período de 20 de novembro a 09 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CA1033F2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1463/2019

DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1063/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de IPIXUNA/PA, no dia 17 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4FAF1945

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1464/2019

DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1063/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 18 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C613E88B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1465/2019

DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1064/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 17 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:ECBC3707

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1466/2019

DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1065/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 17 e 18 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº

053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2C8ECF98

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1467/2019

DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1066/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 18 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E12C53FB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1468/2019

DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1067/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 19 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3AA17F38

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1469/2019

DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1068/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 19 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A6A8DACD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1470/2019

DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1069/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 19 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no

valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:78C06A2D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1471/2019

DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1070/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 20 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:495FE6CF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1472/2019

DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1070/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 21 e 22 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:57EFA4FE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1473/2019

DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1071/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à servidora NILZETE TEIXEIRA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Reunião Técnica de Avaliação dos Indicadores de Vigilância em Saúde, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 17 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6D870159

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-Repetição**, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de internet via fibra óptica e via rádio, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, secretarias e fundos. Abertura: 01/11/2019, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Av. Castelo Branco, 635, Centro, Santa Luzia do Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.santaluziadopara.pa.gov.br). Informações (91) 3445-1438 / E-mail: licitastaluzia@gmail.com.

GABRIEL BRITO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glaydson Carlos Pinheiro Silva
Código Identificador:498284AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019**, tipo menor preço, objetivando o fornecimento de materiais de expediente, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas e Fundos. Abertura: 31/10/2019, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Av. Castelo Branco, 635, Centro, Santa Luzia do Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.santaluziadopara.pa.gov.br). Informações (91) 3445-1438 / E-mail: licitastaluzia@gmail.com.

GABRIEL BRITO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glaydson Carlos Pinheiro Silva
Código Identificador:E5254B77

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-PMSLP, objetivando a contratação de empresa capacitada para prestação de serviços para manutenção, instalações elétricas, ativos de iluminação pública e fornecimento e instalação de lâmpadas de LED no município de Santa Luzia do Pará/PA. Abertura: 04/11/2019, às 10:00hs. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Av. Castelo Branco, 635, Centro, Santa Luzia do Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.santaluziadopara.pa.gov.br). Informações (91) 3445-1438 / E-mail: licitastaluzia@gmail.com.

FRANCISCO ERNANDIO RODRIGUES DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Glaydson Carlos Pinheiro Silva
Código Identificador:5F7B22B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SMT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019-SMT
Objeto: Aquisição de material semafórico e tachão redutor de velocidade para atender as demandas de manutenção semafórico e estratigráfica vertical e horizontal no Município de Santarém. **Contrato Nº 013/2019-SMT**. Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e Casa Forte Comércio de Material de Construção Eireli, CNPJ: 19.867.834/0001-27. Valor global: R$ 37.388,60. Vigência: 26/09/2019 a 31/12/2019. **Contrato Nº 014/2019-SMT**. Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e IR Comércio & Serviços - Me, CNPJ: 26.483.292/0001-54. Valor global: R$ 31.500,00. Vigência: 26/09/2019 a 31/12/2019. **Contrato Nº 015/2019-SMT**. Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e Newtec Produtos Inteligentes Ltda - EPP, CNPJ: 02.705.910/0001-03. Valor global: R$ 36.489,00. Vigência: 26/09/2019 a 31/12/2019. **Contrato Nº 016/2019-SMT**. Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e Outlet Comércio de Materiais Eireli - Me, CNPJ: 08.235.765/0001-12. Valor global: R$ 12.910,00. Vigência: 26/09/2019 a 31/12/2019.

Ass Paulo Jesus da Silva
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6F9EF4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEMINFRA

Ato RESULTADO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2018-SEMINFRA

INTERESSADA: J S CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI – ME. CNPJ Nº 21.613.513/0001 – 48.

Conclusão: Aplica-se em desfavor da Empresa J S CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI – ME as penas de:

a) Suspensão de Contratar com a Administração Pública por 2 (dois) anos (III, Art. 87, Lei nº 8.666/93);

b) Multa de 5% sobre o valor do Contrato, no valor de R$ 268.976,90. (Cláusula VII do Contrato Administrativo);

Santarém, 08 de Outubro de 2019.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F213E95E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE DOCUMENTOS - SEMAP

RESULTADO DE DOCUMENTAÇÃO
Chamada Pública Nº 001/2019-SEMAP

A Comissão Permanente de Licitação comunica o Resultado da Analise de documentação exigida para celebração da parceria da Chamada Pública nº 001/2019-SEMAP, destinada a Credenciar Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos visando o fomento de projetos voltados ao incremento dos indicadores qualitativos e quantitativos da Agricultura e Pecuária no âmbito Municipal. **ORGANIZAÇÃO HABILITADA:** SINDICATO RURAL DE SANTARÉM - CNPJ nº 04.540.761/0001-97.

Santarém, 15 de outubro de 2019

CLAUBER ROGE DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2B9EAC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
ERRATA - SEMAP

ERRATA
PORTARIA Nº 035/2019

Na publicação do dia 14 de outubro de 2019, Nº 2340, Ano X, página 57, **Onde se lê:** "(...) BRUNO DA SILVA COSTA Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Decreto nº 312/2017 - SEMGOF" **Leia-se:** "(...) DIEGO PINHO CALDEIRA Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Interino Portaria nº 168/2019 – GAP/PMS"

Santarém, 15 de outubro de 2019.

DIEGO PINHO CALDEIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Interino

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D8045D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA INTERNA Nº 164/2019 - SEMED, DE 07 DE OUTUBRODE 2019.

MARA REGINA XAVIER BELO, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 017/2018-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDOo disposto no artigo 194 da Lei nº: 14.899, datada de 28 de janeiro de 1994, que dispõe que a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata por meios sumários ou mediante inquérito administrativo.

CONSIDERANDO o teor do Oficio n.º 1975/2019-MPPA/STM/8PJ, relatando eventuais faltas funcionais competidas pelo servidor LUCIANO FREITAS OLIVEIRA.

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº: 354/2019 que se manifestou pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração da denúncia formalizada, envolvendo o servidor o que implica, dentre outros fatos, a incidência de possível infração funcional.

CONSIDERANDO o artigo 177 da Lei nº: 14.899/94, que dispõe sobre as penalidades administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 194 da citada Lei, para apuração dos fatos relatados nos expedientes acima citados.

Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria nº: 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019 destinados a apurar o Processo Administrativo nº: 0005/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - FIXAR inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 017/2018 – SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:32C52CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA INTERNA Nº 166/2019 - SEMED, DE 02 DE OUTUBRODE 2019.

MARA REGINA XAVIER BELO, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 017/2018-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDOo disposto no artigo 194 da Lei nº: 14.899, datada de 28 de janeiro de 1994, que dispõe que a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata por meios sumários ou mediante inquérito administrativo.

CONSIDERANDO o teor do Oficio n.º 0284/2019-MPPA/STM/8PJ, do Relatório Técnico Psicológico, do Relatório da Escola, do Relatório do Conselho Escolar III – Alter do Chão e do Relatório da Assessoria de Planalto.

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº: 319/2019 que se manifestou pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração da denúncia formalizada, envolvendo a servidora o que implica, dentre outros fatos, a incidência de possível infração funcional.

CONSIDERANDO o artigo 177 da Lei nº: 14.899/94, que dispõe sobre as penalidades administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 194 da citada Lei, para apuração dos fatos relatados nos expedientes acima citados.

Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria nº: 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019 destinados a apurar o Processo Administrativo nº: 0004/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - FIXAR inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 017/2018 – SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:80EFA6AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 066/2019-SRP

Aviso de licitação
PREGÃO PRESENCIAL 066/2019-SRP
Registro de Preço para futura aquisição de Materiais de uso Laboratorial, para atender as demandas do LACEN – Laboratório Central da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA. Abertura: 30/10/2019 às 08 h30m.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:A8EE18A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2019-PP-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019-PP–SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL

Após analisado o resultado do Pregão acima com o objeto Formação de registro de preço e contratação de Empresa para possível e eventual a Aquisição de Serviços de Malharia, para atender as demandas voltadas para a Secretaria Municipal de Assistência social, através dos serviços do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especial de Assistência Social – CREAS, Programa Bolsa Família, do município de São Francisco do Pará/PA, a pregoeira, Srª Késsia Nascimento Maciel ADJUDICA a licitante vencedora dos respectivos itens, conforme indicado abaixo:

Licitante: VERSATIL COPIAS E IMPRESSOS EIRELI-EPP, denominada CONTRATADA, com CNPJ nº 15.322.647/0001-07.

Item 01. CONFECÇÃO DE CAMISAS em malha 100% algodão, em malha fria, gola vê, manga curta, com estampas conforme solicitação frente e costa; nos tamanhos P, M E G, adjudicado no valor unitário de R$ 25,90 e no valor total de R$ 103.600,00.

Item 02. CONFECÇÃO DE CAMISAS em malha 100% algodão, em malha fria, gola vê, manga curta, com estampas conforme solicitação frente e costa; nos tamanhos GG e XGG, adjudicado no valor unitário de R$ 27,00 e no valor total de R$ 27.000,00.

Item 03. CONFECÇÃO DE QUIMONOS, em tecido Brim, com costuras reforçadas, tamanhos INFANTIL M0 (6 E 7 ANOS), M1 (7 E 8 ANOS), M2 (9 E 10 ANOS), M3 (11 E 12 ANOS), acompanhado de faixa branca e com estampa de Logomarca conforme solicitação, adjudicado no valor unitário de R$ 140,00 e no valor total de R$ 56.000,00.

Item 04. CONFECÇÃO DE QUIMONOS, em tecido Brim, com costuras reforçadas, tamanhos ADULTO, A1 (160 A 170 CM), A2 (165 E 180 CM), acompanhado de faixa branca e com estampa de Logomarca conforme solicitação, adjudicado no valor unitário de R$ 195,00 e no valor total de R$ 78.000,00.

Item 05. COLETES PARA FUTEBOL, em material Colete Para Futebol Ou Treinamento, Composição: 100 Poliéster, Laterais Com Elástico. Dimensões aproximadas: P: 38 Cm X 54 Cm (Largura X Altura) e G: 45 Cm X 64 Cm (Largura X Altura), Com estampa de Logomarca conforme solicitação, adjudicado no valor unitário de R$ 21,50 e no valor total de R$ 7.525,00.

Item 06. CALÇÃO SHORTS PARA FUTEBOL Campo, Salão, Society, em material 100% poliéster, nos tamanhos P, M e G. Com estampa de Logomarca conforme solicitação, adjudicado no valor unitário de R$ 23,80 e no valor total de R$ 8.330,00.

Item 07. BONÉS modelo americano em tecido de Brim grosso 100% algodão, com regulagem de tamanho, aba reta, em cores variadas, e com estampa de logomarca conforme solicitação, adjudicado no valor unitário de R$ 14,80 e no valor total de R$ 14.800,00.

Item 09. CONFECÇÃO DE CAMISAS em malha Dry Polieste, em malha fria inteiramente em Dry Poliéste, utilizado em práticas esportivas, permitindo conforto, boa durabilidade e caimento, com estampas conforme solicitação frente e costa; gola vê. Manga curta, nos tamanhos P, M E G, adjudicado no valor unitário de R$ 38,00 e no valor total de R$ 95.000,00.

Item 10. CONFECÇÃO DE CAMISAS em malha Dry Polieste, em malha fria inteiramente em Dry Poliéste, utilizado em práticas esportivas, permitindo conforto, boa durabilidade e caimento, com estampas conforme solicitação frente e costa; gola vê. Manga curta, nos tamanhos GG e XGG, adjudicado no valor unitário de R$ 40,00 e no valor total de R$ 60.000,00.

Item 11. FAIXA DIVULGAÇÃO de eventos/ações, em material Lona Vinílica, 3,0 m largura x 0,80 cm de altura, cor 4/0, aplicação em eventos, para divulgação de informações, acabamento em bastão com borracha nas pontas, adjudicado no valor unitário de R$ 151,60 e no valor total de R$ 7.580,00.

Item 12. FAIXA DIVULGAÇÃO de eventos/ações, em material Lona Vinílica, 3,0m largura x 0,80 cm de altura, cor 4/0, aplicação em eventos, para divulgação de informações, acabamento em ilhóes nas pontas, adjudicado no valor unitário de R$ 150,00 e no valor total de R$ 7.500,00.

Item 13. FAIXA DIVULGAÇÃO de eventos/ações, em material Lona Vinílica, 4,0 m largura x 1,0 m de altura, cor 4/0, aplicação em eventos, para divulgação de informações, acabamento em bastão com borracha nas pontas, adjudicado no valor unitário de R$ 222,60 e no valor total de R$ 11.130,00.

Item 14. FAIXA DIVULGAÇÃO de eventos/ações, em material Lona Vinílica, 4,0m largura x 1,0m de altura, cor 4/0, aplicação em eventos, para divulgação de informações, acabamento em ilhóes nas pontas, adjudicado no valor unitário de R$ 220,00 e no valor total de R$ 11.000,00.

Item 15. FAIXA DIVULGAÇÃO de eventos/ações, em material Lona Vinílica, 5,0m largura x 1,0 m de altura, cor 4x0, aplicação em eventos, para divulgação de informações, acabamento em bastão com borracha nas pontas, adjudicado no valor unitário de R$ 276,60 e no valor total de R$ 13.830,00.

Item 16. FAIXA DIVULGAÇÃO de eventos/ações, em material Lona Vinílica, 5,0m largura x 1,0m de altura, cor 4/0, aplicação em eventos, para divulgação de informações, acabamento em ilhóes nas pontas, adjudicado no valor unitário de R$ 273,30 e no valor total de R$ 13.665,00.

O item relacionado abaixo foi declarado FRACASSADO, respectivamente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Quant. Total
08	BOLSA GRANDE em tecido Brim Grosso 100% algodão, com alça lateral, com costuras reforçadas e com estampa da logomarca conforme solicitação	UN	300

Assim somando os itens vencidos pelas licitantes:

VERSATIL COPIAS E IMPRESSOS EIRELI-EPP, R$ 514.960,00 (Quinhentos e Quatorze Mil, Novecentos e Sessenta Reais), com CNPJ nº 15.322.647/0001-07;

São Francisco do Pará/PA, 16 de outubro de 2019.

KÉSSIA NASCIMENTO MACIEL
Departamento de Licitação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:2A911CC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

PREGÃO SRP nº 010/PMS/2019. Considerando o resultado obtido na presente Licitação, Adjudico o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer de materiais de consumo (GÊNEROS ALIMENTICIOS E LIMPEZA), destinados a Prefeitura do município de Sapucaia – Pará. Objeto da licitação em questão, em favor da firma:
Nº. 1 – R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, estabelecida à Av. Caiena, nº. 1201, Qd 02 B Lt 012, Residencial Vila Rica, Parauapebas - Pará, inscrita no CNPJ nº. 18.549.387/0001-03, foi à vencedora do Lote: **Lote: nº. 2,** com o valor de R$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais).
Nº. 2 – PAPEL ARTE EIRELI - ME, CNPJ n.º 26.814.778/0001-28, sediada na R BRASIL, 429, CEP: 68.555-101, CENTRO, XINGUARA – PARÁ, **Lote: nª. 1**, com o valor de R$ 74.510,00 (Setenta e quatro mil, quinhentos e dez reais). Perfazendo em R$ 154.430,00 (cento e cinqüenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais), a presente licitação.

Sapucaia - PA, 16 de Outubro de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:E26A0270

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO SAÚDE

Contrato: 197/2019
Parte Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Parte Contratado (a): STERLEY ERICK COSTA GOMES
Objetivo: Contrato Temporário TÉCNICO EM GESSO
Vigência: 13/06/2019 - 31/12/2019
Valor: R$: 1.200,00

Contrato: 211/2019
Parte Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Parte Contratado (a): ABINER BELO CAMINHAS
Objetivo: Contrato Temporário MOTORISTA
Vigência: 01/10/2019 - 13/12/2019
Valor: R$: 998,00

Contrato: 210/2019
Parte Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Parte Contratado (a): TALIA STEFANI BECKER PEREIRA
Objetivo: Contrato Temporário AGENTE ADMINISTRATIVO
Vigência: 01/10/2019 - 13/12/2019
Valor: R$: 988,00

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:D4FE26CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190347

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GOMES E FERREIRA SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, EM ATENDIMENTO A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL, TABELA DE PROCEDIMENTOS SIA/SUS.

VALOR TOTAL.....: R$ 133.593,75 (cento e trinta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.15, no valor de R$ 133.593,75

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190348

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00025-A

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ODONTO PROTESE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA-ME

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, EM ATENDIMENTO A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL, TABELA DE PROCEDIMENTOS SIA/SUS.

VALOR TOTAL.....: R$ 133.593,75 (cento e trinta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.15, no valor de R$ 133.593,75

VIGÊNCIA.....: 03 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Outubro de 2019

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:2830CC6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP -042 /2019/ FMS

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 075/2019/PMX

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 042/2019/FMS

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para FORNECIMENTO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIL, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES destinados a atender pacientes que são portadores de necessidades nutricionais e que estão vinculados a secretaria municipal de Saúde, através das unidades básicas de saúde (UBS), no Município de Xinguara/PA, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 29/10/2019.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 14 de outubro de 2019.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:E0C8F1EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 871/2019

LEI Nº 871/2019

Dispõe sobre a Primeira Revisão Específica de Alteração da Lei 794/2017, que institui Plano Plurianual-2018/2021 e dá outras providencias.

Faço saber a todos os habitantes do município de Canaã dos Carajás que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica aprovada a Primeira Revisão Específica de Alteração da Lei do Plano Plurianual-2018/2021do Município de Canaã dos Carajás, em conformidade com o Art. 18 da Lei nº 794 de 15 de dezembro 2017.
I-A Primeira Revisão Específica de Alteração da Lei do Plano Plurianual-2018/2021do Município de Canaã dos Carajás, dá-se pelos ajustes necessários face às mutações no cenário social, econômico e financeiro do Município de Canaã dos Carajás, do aprimoramento do processo de elaboração, implantação, monitoramento e avaliação dos programas do governo e da adequação de fatos supervenientes.
II-Esta lei é composta de:
a) Texto Legal;
b) Anexo.
Art. 2°. A Primeira Revisão Especifica de Alteração da Lei 794/2017 que institui Plano Plurianual-2018/2021do Município de Canaã dos Carajás, inclui o Programa Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável- FMDRS de Canãa dos Carajás-PA, na área temática: Agronegócio e Agropecuária, conforme anexo desta Lei.
Art.3°. Os recursos materiais, financeiros e humanos necessários para a execução do programa Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável- FMDRS de Canãa dos Carajás-PA correrão por conta das dotações orçamentárias próprias nas ações destinadas à execução do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-FMDRS de Canãa dos Carajás-PA, estimados nas Leis Orçamentárias Anuais e em conformidade com a Lei Municipal 819/2018 ou as que modifiquem ou revoque.
Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos até o dia 12 do mês de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

ANEXO (Lei Municipal nº 871/2019)

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS	
Recurso Total do Programa:R$ 4.500.000,00	
Função	Agricultura
Subfunção	Promoção da produção agropecuária
Programa	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável- FMDRS
Objetivo do programa	Implantação da Política Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural- SEMPRU
Público alvo	01- Toda a população e especificamente os produtores rurais do Município
Indicadores de monitoramento	01- Unidades produtivas em sistema protegido implantadas semestralmente. 02- Unidades produtivas de criação de peixes em sistema intensivo com autossuficiência energética através da energia solar implantada semestralmente. 03- Unidades demonstrativas de sistemas agroflorestais implantadas semestralmente. 04- Abatedouro de frangos e peixes implantado sim/não. 05- Unidade processador de frutas agroindústria implantado sim/não. 06- Horas máquinas contratadas semestralmente. 07- Locação de veículos utilitários realizada sim/não. 08- Monitoramento das atividades a cada quadrimestre em direção a meta: Certificação do perímetro e regularização fundiária das glebas e assentamentos federais no ano 2020 09- Unidades de produção de galinha caipira implantada a cada quadrimestre. 10- Unidades de produção de ovos caipiras implantada a cada quadrimestre. 11- Unidades de produção de suínos implantada a cada quadrimestre.

	12- Manutenção de abatedouro de frangos e peixes verificada a cada 4 meses. 13- Manutenção de agroindústria processamento de frutas verificada a cada 4 meses.
Metas	01- Implantação de 29 unidades produtivas em sistema protegido durante a vigência do plano plurianual. 02- Implantação de 08 unidades produtivas de criação de peixes em sistema intensivo com autossuficiência energética através da energia solar durante a vigência do plano plurianual 2018/2021. 03- Implantação de 06 unidades demonstrativas de sistemas agroflorestais durante a vigência do plano plurianual 2018/2021. 04- Implantação de 01 abatedouro de frangos e peixes no ano 2020. 05- Implantação de um unidade processador de frutas agroindústria em 2020. 06-Contratação de 4.000(quatro mil) horas máquinas para preparo e/ou plantio e/ou colheita de agricultores familiares durante a vigência doplano plurianual 2018/2021. 07- Locação de três veículos utilitários por doze meses para uso prioritário do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural- CMDR e uso suplementar nas atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural- SEMPRU, exclusivamente direcionadas ao assessoramento técnico de produtores rurais, sendo que 01 no ano de 2020 e dois no ano de 2021. 08- Certificação do perímetro e regularização fundiária das glebas e assentamentos federais no ano 2020. 09- Implantação de 04 Unidades de produção de galinha caipira no ano de 2021. 10- Implantação de 05 unidades de produção de ovos caipiras 2021. 11- Implantação de 04 unidades de produção de suínos no ano de 2021. 12- Manutenção de abatedouro de frangos e peixes durante a vigência do plano plurianual 2018/2021. 13- Manutenção de agroindústria processamento de frutas durante a vigência do plano plurianual 2018/2021.

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
01- Modernização da agricultura familiar	ü		
02- Verticalização da produção local da agricultura familiar		ü	
03- Aumento da Produção rural	ü		
04- Regularização fundiária de propriedades rurais		ü	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO	
Recursos Ano de 2020	**R$ 2.000.000,00**
Recursos Ano de 2021	**R$ 2.500.000,00**

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D2266CD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA Nº 001/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019-FMS

ERRATA Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019-FMS
Tipo de Licitação: Menor preço
Regime de Execução: Por Item
Data de abertura: 16/10/2019.
Horário: 09h00min
Local: Sala de Licitações da SEMGA.
ONDE SE LÊ: ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA
3 – ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca/Ano /Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	**AMBULANCIA TIPO B 4x4** ESPECIFICAÇÕES: REVESTIMENTO INTERNO: Isolamento termo – acústico Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro. Piso antiderrapante em Fiberglass de alta resistência. ARMÁRIO: Armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara, fixado na lateral da capota; Balcão com local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento. Armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros; BANCOS: Banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com assentos e encostos das costas individuais, banco médico e local para lixeira descartável. MACA: Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; SISTEMA ELÉTRICO Iluminação interna com luminárias no teto em LEDs; Central de comandos elétrica; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira 02 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; 02 Lâmpadas dicroicas Caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso. Bateria auxiliar de 100 Ah; Painel de controle central com chave disjuntor térmica; Chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts. Reles com fusível; Sistema de gerenciamento de energia, separando a bateria do veículo e bateria do furgão ambulância; SINALIZADOR: Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tons. Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira. OXIGENOTERAPIA: Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; Instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro/aspirador/umidificador. VENTILAÇÃO: Instalação de 01 ventilador; Instalação de 01 exaustor; VIDROS: Vidro fixo e com película jateada na porta traseira; Vidro Corrediço na lateral Direita (lado carona); Cavidade para visibilidade entre a cabine do motorista e a do paciente; DEMAIS ITENS: bancada para fixação de equipamento; Instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Alteração Marca Modelo CAT junto ao DENATRAN de furgão para ambulância. Ar condicionado para paciente alarme sonoro de ré Strobos no para-choque dianteiro Strobos no para-choque traseiro Sensor de ré com câmera e sinalizador. Comunicador c/ tela e Megafone. Maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto	1	Mês			

	de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção.					
2	**Ambulância de Transporte (Tipo A)**: Sinalizador óptico e acústico; equipamento de radiocomunicação; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal.	1	Mês			

LEIA-SE: ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA
3 – ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca/Ano /Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	**AMBULANCIA TIPO B 4x4** ESPECIFICAÇÕES: REVESTIMENTO INTERNO: Isolamento termo – acústico Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro. Piso antiderrapante em Fiberglass de alta resistência. ARMÁRIO: Armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara, fixado na lateral da capota; Balcão com local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento. Armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros; BANCOS: Banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com assentos e encostos das costas individuais, banco médico e local para lixeira descartável. MACA: Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; SISTEMA ELÉTRICO Iluminação interna com luminárias no teto em LEDs; Central de comandos elétrica; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira 02 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; 02 Lâmpadas dicroicas Caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso. Bateria auxiliar de 100 Ah; Painel de controle central com chave disjuntor térmica; Chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts. Reles com fusível; Sistema de gerenciamento de energia, separando a bateria do veículo e bateria do furgão ambulância; SINALIZADOR: Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tons. Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira. OXIGENOTERAPIA: Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; Instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro/aspirador/umidificador. VENTILAÇÃO: Instalação de 01 ventilador; Instalação de 01 exaustor; VIDROS: Vidro fixo e com película jateada na porta traseira; Vidro Corrediço na lateral Direita (lado carona); Cavidade para visibilidade entre a cabine do motorista e a do paciente; DEMAIS ITENS: bancada para fixação de equipamento; Instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Alteração Marca Modelo CAT junto ao DENATRAN de furgão para ambulância. Ar condicionado para paciente alarme sonoro de ré Strobos no para-choque dianteiro Strobos no para-choque traseiro Sensor de ré com câmera e sinalizador. Comunicador c/ tela e Megafone. Maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção. Ano de fabricação 2015 e ano/modelo 2015/2016	1	Mês			
2	**Ambulância de Transporte (Tipo A)**: Sinalizador óptico e acústico; equipamento de radiocomunicação; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal. **Ano de fabricação 2015 e ano/modelo 2015/2016**	1	Mês			

2) ONDE SE LÊ: d) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(...)

d.2) Cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo da empresa licitante regular ao exercício, comprovando o emplacamento do veículo no Estado do Pará.

(...)

LEIA-SE: d) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(...)

Acrescenta-se a seguinte cláusula:
d.2.1) Em se tratando de empresa de outro Estado que queira participar desta Licitação, a mesma poderá apresentar declaração se comprometendo, sendo vencedora do certame, que irá providenciar a transferência de jurisdição para o Estado do Pará, no prazo máximo de 30 dias após a assinatura do contrato.

(...)

Mojuí dos Campos - PA, 16 de outubro de 2018.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº001/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:3A9EBB45